

+ + + + +

+

Banco
BRB.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstrações Financeiras
Intermediárias Individuais
Preparadas de Acordo com
as Práticas Contábeis
Adotadas no Brasil
Aplicáveis às Instituições
Autorizadas a Funcionar pelo
Banco Central do Brasil

30 de junho de 2025

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

ÍNDICE

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	30
Balanço Patrimonial – Ativo.....	33
Balanço Patrimonial – Passivo	34
Demonstrações do Resultado	35
Demonstrações do Resultado Abrangente	36
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	37
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	38
Demonstrações do Valor Adicionado.....	39

Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional	40
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras	40
Nota 3 - Práticas contábeis materiais.....	42
Nota 4 - Caixa e equivalente de caixa.....	60
Nota 5 - Ativos Financeiros mensurados ao Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes.....	60
Nota 6 - Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	63
Nota 7 – Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	68
Nota 8 - Outros valores e bens.....	69
Nota 9 - Outros créditos.....	69
Nota 10 - Investimentos em coligadas e controladas no país.....	69
Nota 11 - Imobilizado de uso.....	70
Nota 12 - Intangível.....	70
Nota 13 - Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	71
Nota 14 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias).....	73
Nota 15 - Outras obrigações	76
Nota 16 - Patrimônio Líquido.....	76
Nota 17 - Imposto de Renda e Contribuição Social.....	78
Nota 18 - Receitas e despesas	80
Nota 19 - Resultado recorrente	81
Nota 20 - Gestão de riscos e gestão do capital	81
Nota 21 - Transações com partes relacionadas	86
Nota 22 - Compromissos e garantias.....	89
Nota 23 - Benefícios a empregados	89
Nota 24 - Outras informações.....	97
Nota 25 - Eventos subsequentes	99

Outros

Membros da Administração	100
--------------------------------	-----



**RELATÓRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
1S25**

ACESSE A PÁGINA DE RI





Apresentação de Resultados 1S25





PAULO HENRIQUE COSTA

Presidente do BRB

DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR

Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e RI, respondendo pela Diretoria Executiva de Varejo do BRB

Presidente da Financeira BRB em exercício

ALEXSANDRA BRAGA

Presidente da BRB Seguros

HUGO ANDREOLLY ALBUQUERQUE COSTA SANTOS

Presidente da BRBCARD em exercício

EMERSON RIZZA

Presidente da BRB DTVM em exercício

JULIANA GONÇALVES NAVARRO

Presidente da BRB Serviços em exercício

O BRB se preocupa **em gerar** ●●●

Resultados que impactam



O Banco

Os ativos totais atingiram R\$ 74,5 bilhões, com avanço de 40,7% frente ao primeiro semestre do ano anterior, enquanto o patrimônio líquido alcançou a marca de R\$ 4,0 bilhões, um salto de 60,1% na mesma base de comparação.

O resultado de intermediação financeira também se destacou, alcançando R\$ 2,0 bilhões — um aumento de 72,7% em relação ao 1S24. O desempenho reflete o fortalecimento das operações do Banco em todas as frentes, impulsionado por uma carteira de crédito sólida, com gestão eficiente de riscos e inadimplência controlada.

A transformação digital permanece como um dos principais pilares estratégicos. No semestre, os canais digitais seguiram como o principal meio de relacionamento com os clientes, contribuindo para a entrega de serviços financeiros mais ágeis, personalizados e seguros.

Com uma atuação baseada na valorização das pessoas e na geração de valor compartilhado, o BRB segue firme em seu propósito de ser um banco público, protagonista do desenvolvimento econômico e social do país, expandindo sua presença, diversificando sua oferta de produtos e aprofundando sua conexão com a sociedade.

O primeiro semestre de 2025 consolidou o ritmo acelerado de crescimento do BRB, refletindo a maturidade de uma estratégia que combina solidez financeira, foco em inovação e compromisso com o desenvolvimento regional. O desempenho alcançado no período reforça a posição do Banco como uma instituição moderna, dinâmica e cada vez mais conectada com as necessidades de seus clientes.

O lucro líquido recorrente somou R\$ 518 milhões no semestre, representando um crescimento de 461,6% em comparação com o mesmo período de 2024. O retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) manteve-se elevado, em 21,8%, demonstrando consistência nos resultados e eficiência na alocação de capital.



518

MILHÕES

LUCRO LÍQUIDO
RECORRENTE

^ 461,6%



21,8%

ROAE

^ 9,9 p.p

O BRB se preocupa com o **negócio** ●●●

Sempre com o cliente no centro da transformação

Ao final do primeiro semestre de 2025, o BRB alcançou a marca de 9,6 milhões de clientes, um crescimento de 23,9% em relação ao primeiro semestre de 2024. Este resultado expressivo é fruto do ritmo acelerado de expansão da base de clientes e o fortalecimento do Banco como protagonista no sistema financeiro nacional.

O destaque permanece sendo o avanço consistente no ambiente digital. Atualmente, 98,5% das transações realizadas pelos clientes são feitas por meio de canais digitais, refletindo os investimentos contínuos em tecnologia e na experiência do usuário.

Esses resultados mostram mais do que números — revelam a solidez de uma estratégia que vem dando certo. O BRB tem conseguido crescer com consistência, sem abrir mão da eficiência e da proximidade com seus públicos. A expansão da base, tanto no digital quanto nos segmentos tradicionais, é reflexo direto desse compromisso: ser um banco acessível, inovador e preparado para entregar valor real à sociedade.



9,6
Milhões de
clientes

+23,9% 1S25 x 1S24





O Banco

Somos um banco nacional em expansão



Presença física em



19 ESTADOS
+ DF

988

Pontos de atendimento

No primeiro semestre de 2025, o BRB entregou 10 unidades adaptadas ao novo modelo arquitetônico. Com isso, o Banco alcançou 66 unidades operando no conceito premiado pelo *Muse Design Awards*, voltado à eficiência operacional e à excelência na experiência do cliente.

O BRB mantém estrutura robusta com 226 Correspondentes Bancários (transacional, imobiliário e master) e 586 Correspondentes Simplificados.

Experiência do Cliente

No semestre, foi implementado o transbordo para atendimento humano no menu da BárBara, a assistente virtual do BRB.

A medida amplia os canais de atendimento disponíveis, integrando a jornada digital ao atendimento humano especializado, e fortalece a estratégia *omnichannel* do Banco ao proporcionar mais acessibilidade, conveniência e personalização no relacionamento com os clientes.

As iniciativas do semestre trazem ganhos relevantes para o BRB em diferentes horizontes: no curto prazo, fortalecem a expansão territorial com foco em mercados estratégicos e aumentam a conveniência para os clientes; no médio prazo, impulsionam a eficiência operacional com ambientes otimizados e melhor integração entre canais físicos e digitais; e, no longo prazo, consolidam a imagem de um banco inovador, moderno e comprometido com a excelência na experiência e na inclusão financeira.



Com canais digitais cada vez mais eficientes

232
milhões

de transações
em canais digitais
+ 36% (1S25 x 1S24)

O BRB continua avançando em sua jornada de digitalização, aproximando cada vez mais os clientes por meio dos canais digitais. Ao todo, foram realizadas 232 milhões de transações considerando todos os canais, incluindo autoatendimento e agências. Desse total, 98,5% das transações foram realizadas através dos canais digitais.

A expansão de 36,6% no número total de transações deve-se, sobretudo, ao aumento de 53,6% nas operações realizadas por meio do mobile, o SuperApp, as quais saíram de 121,0 milhões no 1S24 para 185,1 milhões no 1S25.

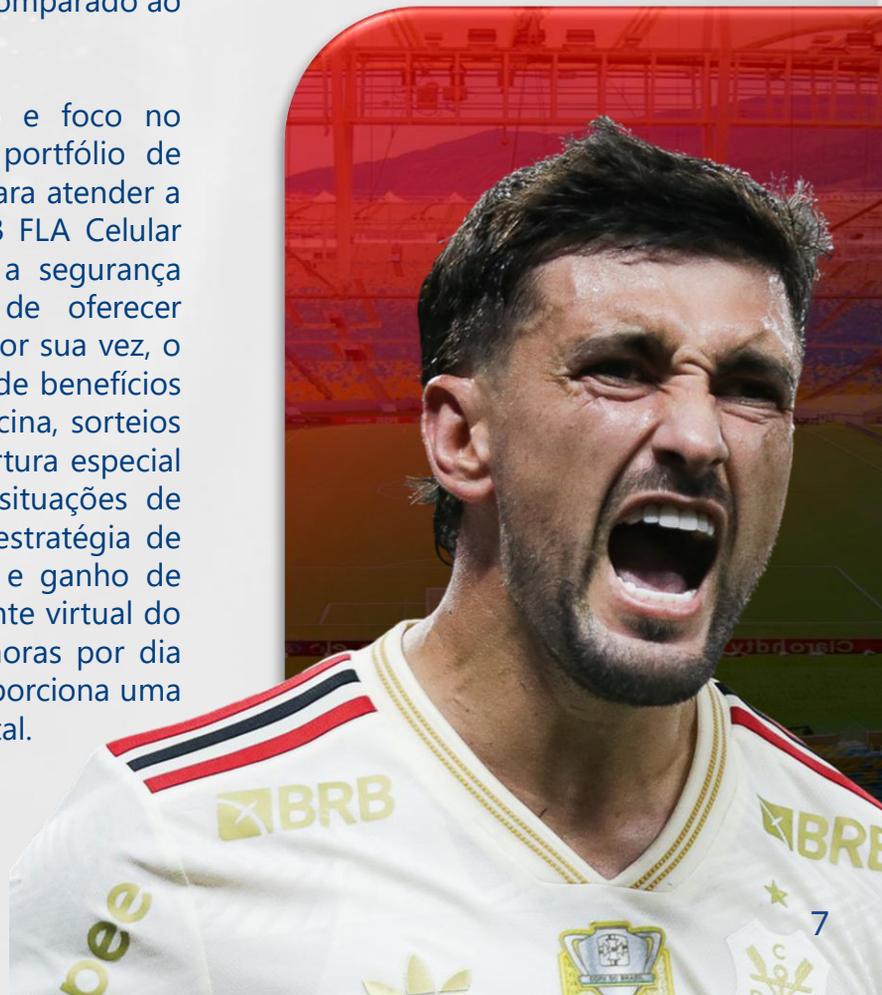
Nação BRB FLA

O Nação BRB Fla encerrou o 1S25 com 3,8 milhões de contas. Sobre o volume de saldo em conta, houve um aumento de 15% em relação ao 1S24. Da mesma forma, o saldo em poupança aumentou em 28%, comparado ao mesmo semestre de 2024.

Reforçando o compromisso de inovação e foco no cliente, o Nação BRB Fla expandiu seu portfólio de produtos, trazendo opções diversificadas para atender a todos os perfis de clientes. O Seguro BRB FLA Celular Protegido foi desenvolvido para garantir a segurança dos smartphones contra danos, além de oferecer indenização em casos de furto ou roubo. Por sua vez, o BRB FLA Vida Premiada oferece uma série de benefícios pensados para o cotidiano, como telemedicina, sorteios mensais, descontos exclusivos e uma cobertura especial que protege a família do segurado em situações de falecimento ou invalidez. Como parte da estratégia de aprimoramento da experiência do cliente e ganho de eficiência operacional, foi lançada a assistente virtual do Nação BRB FLA, a FLAvia. Disponível 24 horas por dia por meio do canal WhatsApp, a FLAvia proporciona uma jornada do cliente mais ágil, eficiente e digital.



3,8 milhões
De contas abertas



E tem a inovação como meio de crescimento

Inovação

O BRBLAB, hub de inovação do Banco, sediou quase 200 encontros no primeiro semestre, superando os resultados anteriores.

Entre os principais eventos realizados, destacam-se:

- Aquecimento do Ecosistema do CIIA-DF, com mais de 500 inscritos e participação de órgãos do GDF;
- SAFE Day, considerado o maior evento do Brasil sobre o framework SAFE®, reuniu participantes para discutir metodologias ágeis no setor público;
- Connect IA e ESG, com foco em inteligência artificial, transformação digital e sustentabilidade.

No primeiro semestre de 2025, o BRB intensificou sua presença em eventos estratégicos de tecnologia e transformação digital, reafirmando seu compromisso com a inovação e a melhoria contínua da experiência do cliente.

O Banco marcou presença como patrocinador e expositor no Web Summit Rio 2025, um dos maiores eventos globais de inovação, com um estande que atraiu grande público e aproximou o BRB de startups, empresas de tecnologia e investidores. Também foi destaque no Innova Summit 2025, em Brasília, ampliando sua conexão com o ecossistema local de inovação.

Para disseminar o conhecimento adquirido, o BRB promoveu o programa "Downloads", por meio do qual colaboradores compartilharam aprendizados de eventos como SXSW, Febraban Tech, Web Summit e Google Next Cloud, fortalecendo a cultura de aprendizado contínuo.

Como parte de sua estratégia de inovação aberta aos setores convergentes do DF, o BRB também coordenou os encontros da Comissão da Cadeia Produtiva da região, em parceria com o GDF, e promoveu uma jornada interna voltada à melhoria no atendimento de cartões.

Com essas iniciativas, o BRB reafirma seu compromisso em conectar pessoas, tecnologia e oportunidades, promovendo soluções inovadoras que impulsionam o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal e ampliam o posicionamento do Banco como referência em inovação no setor financeiro público.



e desenvolve soluções criativas para suas necessidades

Inovação

O BRB encerrou o semestre com resultados positivos nas transações via Pix Open Finance, consolidando ainda mais a eficiência e a confiabilidade do ecossistema de Open Finance como ferramenta essencial para os clientes. A crescente adesão demonstra o avanço consistente da digitalização financeira e a busca por soluções práticas e seguras.

Somente no segundo trimestre, foram realizadas 4,6 mil transações. Em comparação com o 1T25, que registrou 3.039 transações, os resultados apontam um crescimento de 36% no volume transacionado.

A partir do segundo trimestre de 2025, os clientes do BRB já podem utilizar suas contas para criarem autorizações de PIX automático via Open Finance. Essa nova modalidade de transações permite aos clientes definirem regras e limites de valores para que pagamentos recorrentes possam ser realizados com mais agilidade, segurança e praticidade.

Também foram implementadas soluções importantes que ampliam as possibilidades de uso e fortalecem a experiência do cliente com o Open Finance. Entre as novidades, destaca-se a inclusão do Iniciador de Transação de Pagamento com a opção "Trazer dinheiro" na jornada de investimentos do app, oferecendo mais comodidade para que os clientes tragam recursos financeiros de outras instituições para contratação de produtos de investimentos no BRB.

Open Finance



+ de 4,6 mil
Transações Pix
+ 45%



+ 36%
Nos volumes
transacionados



Novas jornadas
Pix Automático Open
Finance
"Trazer Dinheiro" na jornada
de investimento

2T25 x 1T25



Dux: O Cartão dos Campeões



Cartão

Pelo quinto ano consecutivo, o BRB DUX foi eleito o melhor cartão de crédito do Brasil pelo ranking do Melhores Destinos, um dos mais respeitados do setor. O reconhecimento reforça a posição do BRB DUX como referência entre os cartões de alta renda, consolidando seu diferencial em sofisticação, praticidade e experiências exclusivas. Além de contar com um dos melhores programas de recompensas do país, o BRB também investiu na evolução da experiência digital dos seus clientes.

No segundo trimestre de 2025, o app BRB DUX retornou às lojas com uma nova arquitetura, identidade visual alinhada ao app BRBCARD e estrutura em *white label*, oferecendo uma jornada mais fluida e personalizada.



Piloto Felipe Nasr

Parcerias de sucesso

No primeiro semestre de 2025, a BRBCARD ampliou seu portfólio com o lançamento de dois novos cartões, reforçando a estratégia de inclusão financeira, personalização de soluções e fortalecimento de parcerias institucionais.

O Cartão de Crédito Consignado BRBCARD foi desenvolvido para atender com praticidade e segurança aposentados, pensionistas do INSS, servidores públicos e empregados de empresas conveniadas. O produto alia acesso ao crédito com responsabilidade financeira, oferecendo mais tranquilidade e controle para os clientes.

Já o Cartão CONFEA BRBCARD é um produto exclusivo para os profissionais vinculados ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) – entidade que, em conjunto com os CREAs, representa mais de 1 milhão de profissionais das engenharias, agronomia e geociências em todo o Brasil.



e fortalece sua presença com parcerias.

Parcerias

Fundo BRB Venture Capital

O Fundo BRB Venture Capital atua no investimento em startups com potencial para ampliar a oferta de produtos e serviços do Banco ou aprimorar a experiência dos clientes. Sua tese abrange diversas verticais estratégicas, como jurídico, imobiliário, construção civil, varejo, marketing digital, automação, cibersegurança, serviços financeiros, agronegócio, seguridade, inteligência artificial, blockchain e administração pública. Atualmente, o portfólio do Fundo inclui a fintech Celero e a agritech Gado Certo, com aportes entre R\$ 1 milhão e R\$ 8 milhões por empresa, reforçando o papel do BRB na promoção da inovação e do empreendedorismo.

R\$ 50 milhões
de Capital Alocado



Projeto Securities

Em janeiro de 2025, o BRB deu início ao Projeto Securities, após a publicação da Lei nº 7.638/2024, que conferiu à instituição o mandato para estruturar e implementar operações no mercado de capitais, com foco na emissão e distribuição de valores mobiliários lastreados em direitos creditórios da dívida pública do Distrito Federal. A iniciativa fortalece o papel do BRB como agente financeiro do DF e amplia sua atuação como plataforma de soluções financeiras inovadoras, contribuindo para a diversificação das fontes de financiamento e a modernização da gestão fiscal do setor público.

O BRB se preocupa com **sua sociedade** ●●●

e acelera com o apoio ao esporte e à cultura

Social

No automobilismo, o BRB carrega seu nome nas principais categorias do país — Stock Car, F4 Brasil e TCR Brasil e South América — e patrocina pilotos que elevam o nome do Brasil no cenário internacional, como Gabriel Bortoleto, que em 2025 estreou na Fórmula 1 e conquistou seus primeiros pontos no GP da Áustria.

Também apoiou a tradicional Maratona de Revezamento, que reuniu seis mil atletas em percursos de 5 km, 10 km e maratona completa.

O Banco é patrocinador das principais equipes esportivas da cidade — Brasília Vôlei, Cerrado Basquete e Capital Futebol Clube — e viabiliza grandes eventos esportivos e culturais que movimentam a economia local, como o The Pretenders e a Arena do Rock.

Em abril de 2025, Brasília completou 65 anos e o BRB esteve ao lado da capital para celebrar sua história e impulsionar seu futuro. O Banco acredita no poder de valorizar e promover iniciativas que fortalecem a identidade da cidade e contribuem para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Nas comemorações do aniversário, o BRB esteve presente no canteiro central da Esplanada dos Ministérios, onde mais de 400 mil pessoas prestigiaram shows de nomes como Elba Ramalho, Alceu Valença, Geraldo Azevedo, Léo Santana, Fagner e Zé Neto & Cristiano.

Em maio, reforçou seu apoio ao agronegócio como patrocinador master da AgroBrasília, maior feira do setor no DF, parceria que mantém desde a primeira edição.





Sustentabilidade: Desenvolvimento com foco no futuro



Redução de

37%

2T25 x 2T24

No volume de impressões

O BRB reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, adotando práticas corporativas baseadas na ética, integridade e responsabilidade social, ambiental e climática. Essa postura visa a geração de valor de longo prazo, à mitigação de riscos e ao fortalecimento de sua reputação no mercado.

Como participante do Pacto Global da ONU, o BRB alinha suas atividades aos princípios universais de direitos humanos, relações de trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção, não só atendendo às expectativas regulatórias e societárias, mas também contribuindo de forma consistente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Reconhecendo seu papel no desenvolvimento socioeconômico regional, o BRB investe em iniciativas estruturadas de Educação Financeira como instrumento de transformação social e fortalecimento da cidadania financeira. Ao fomentar o acesso ao conhecimento e incentivar práticas de gestão responsável de recursos, o Banco contribui diretamente para a prosperidade de indivíduos, famílias e empresas, ampliando a inclusão financeira e a estabilidade econômica local.

Como parte desse compromisso, o Banco promove o engajamento de seus clientes e da sociedade em geral na utilização de conteúdos e ferramentas oferecidos por meio da Plataforma Meu Bolso em Dia, acessível pelo link <https://plataforma.meubolsoemdia.com.br/?source=bancobrb>. Essa iniciativa reforça a atuação responsável do BRB, fortalece o relacionamento com *stakeholders* e amplia sua contribuição para um ambiente financeiro mais saudável e sustentável.

Além disso, o Banco prioriza a eficiência operacional com foco na sustentabilidade, com destaque para a digitalização de processos e a redução do consumo de papel. No segundo trimestre de 2025, o BRB alcançou uma redução de 37% no volume de páginas impressas em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Ao integrar aspectos sociais, ambientais e climáticos à sua estratégia, o BRB reforça sua resiliência, gera valor para os investidores e contribui de forma efetiva para um futuro mais sustentável.

e promove ações por meio do seu Instituto

No 2T25, os projetos apoiados pelo Instituto BRB impactaram diretamente mais de 38 mil pessoas e alcançaram mais de 1,2 milhão indiretamente, demonstrando o poder de mobilização e transformação social das iniciativas realizadas. Com um investimento financeiro total de apenas R\$ 645 mil, foi possível gerar um impacto econômico estimado em quase R\$ 1,9 milhão, comprovando que o investimento social, quando bem direcionado, não apenas promove inclusão e dignidade, mas também impulsiona a economia local, fortalece redes produtivas e amplia oportunidades reais de renda para populações vulneráveis. No intuito de ilustrar com mais clareza como esses resultados foram alcançados, a seguir apresentamos algumas das principais ações apoiadas pelo Instituto BRB ao longo do segundo trimestre:



Projeto Mão na Massa

Com investimento de R\$ 53,2 mil e impacto econômico estimado em mais de R\$ 786 mil, o Mão na Massa impactou 144 pessoas diretamente, gerando efeitos positivos em 1.944 familiares, clientes e membros da comunidade. A iniciativa reafirma o potencial da formação técnica como ferramenta de autonomia econômica e geração de renda.

Loja Colaborativa do Cerrado Feminino

O projeto Cerrado Feminino é um exemplo de política de inclusão produtiva com protagonismo feminino. Com investimento conjunto de R\$ 297,9 mil, a iniciativa impactou diretamente 100 mulheres e alcançou mais de 6 mil pessoas indiretamente, promovendo empreendedorismo sustentável e valorização cultural.



Campanha do Desapego

A Campanha do Desapego combinou consumo consciente com geração de renda. Com investimento em doações, que contou com a participação direta de 4.932 empregados. A ação destacou-se pela mobilização dos funcionários e pela transformação de doações em oportunidades para mulheres em situação de vulnerabilidade.

... e faz da solidariedade uma missão



Social



+ de 406 mil
famílias impactadas



+ de R\$ 10 milhões
de benefícios



+ de 16 mil
provas de vida em 2025



+ de 8.000
atendimentos diários

O BRB reforçou o seu papel como agente financeiro estratégico do Governo do Distrito Federal, promovendo desenvolvimento social, inclusão e cidadania.

Foram operacionalizados 21 Programas Sociais, beneficiando mais de 182 mil famílias e repassando mais de R\$ 164 milhões. Entre eles, destacam-se o Prato Cheio, que destinou R\$ 78 milhões a mais de 117 mil famílias (alta de 10,27% frente a 2024), e o novo Cartão Material de Construção, com apoio emergencial de R\$ 15 mil para famílias em situação de calamidade.

Desde 2019, o Banco já repassou R\$ 2,63 bilhões por meio de 30 programas, entregando 11,2 milhões de benefícios a cerca de 414 mil famílias.

O BRB também fortaleceu sua atuação nos fundos FDR e FUNGER, ampliou e modernizou unidades do Na Hora — que agora atendem mais de 8 mil pessoas por dia — e avançou no desenvolvimento do aplicativo Na Hora Digital.

Na educação, o Cartão PDAF já repassou R\$ 279 milhões às 691 escolas da rede pública desde 2023. No plano nacional, passou a operar a folha do Governo do Tocantins, processando R\$ 465 milhões em junho, e mantém a gestão de folhas de órgãos como a Prefeitura e Câmara Municipal de João Pessoa e o TJ de Alagoas, totalizando cerca de 125 mil servidores atendidos. Com foco em inovação, digitalizou processos como a Prova de Vida, realizada 37% das vezes pelo aplicativo, reduzindo custos em mais de 80% e garantindo praticidade sem perder o atendimento presencial.



Mobilidade que conecta o DF

O BRB, como operador do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) do Distrito Federal, atua na confecção e manutenção de cadastros, na geração, distribuição e comercialização dos cartões e créditos de viagem do transporte público, além do processamento de dados e informações relacionados à mobilidade urbana. Também é responsabilidade do BRB o gerenciamento dos dados de acesso ao transporte e os repasses financeiros à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Para garantir a eficiência dessa operação, o Banco disponibiliza uma ampla rede de atendimento presencial e digital aos usuários do sistema de transporte público do DF.

O principal destaque do 2º trimestre de 2025 foi a consolidação do programa "Vai de Graça", que oferece gratuidade no transporte público aos domingos e feriados.

A iniciativa resultou em um aumento superior a 13% nos acessos durante o período, além de impulsionar a digitalização do transporte público, refletida em um crescimento de mais de 7% no número de usuários do aplicativo BRB Mobilidade.

A RCPD (Rede Complementar de Pagamento Digital) representa um passo essencial na modernização do transporte público no DF, reforçando o papel estratégico do BRB como operador da bilhetagem. Em 2025, a rede foi ampliada com a integração de parceiros credenciados, possibilitando a criação de mais de 60 novos pontos de recarga, entre estabelecimentos comerciais e máquinas de autoatendimento.

Por meio do projeto Mobilidade Collab, o BRB vem desenvolvendo a modernização da mobilidade urbana ao integrar, em uma única plataforma, diversos serviços relacionados ao transporte. A iniciativa, com previsão de lançamento da primeira fase para o fim do próximo trimestre, contempla diferentes modais, como ônibus, metrô, motoristas de aplicativo, táxis, bicicletas, estacionamentos, pedágios, entre outros, o que irá tornar o acesso ao transporte mais eficiente, conveniente e flexível, e proporcionando uma experiência aprimorada aos usuários.



99,6
Milhões de
acessos ao
transporte

+ 13,8%

O BRB se preocupa com **seus colaboradores** ●●●

Reforço na equipe e protagonismo feminino

Social

Liderança feminina em destaque

Alinhado aos compromissos assumidos pelo Banco BRB com a promoção da diversidade e da equidade de oportunidades, foi concluída, no segundo trimestre, a oitava turma do Programa de Liderança Feminina — uma das principais ações afirmativas voltadas ao fortalecimento da presença e da voz das mulheres nos espaços de liderança.

Aberto a todas as colaboradoras do Banco, o programa recebeu ampla adesão, refletindo o alto interesse pelo tema e a importância de ambientes que estimulam o protagonismo feminino.

Essa iniciativa integra um conjunto mais amplo de ações afirmativas do BRB voltadas à equidade de gênero e à valorização da diversidade em todos os níveis da organização, contribuindo diretamente para um ambiente mais inclusivo, igualitário e alinhado às melhores práticas de governança e responsabilidade social.

Reforçamos nosso time

Em linha com a estratégia de fortalecimento organizacional e renovação da força de trabalho, nesse período, o Banco realizou a convocação de 86 Escriturários e 23 Analistas de TI, oriundos de concurso público. Essa iniciativa representa um passo relevante para garantir a continuidade dos serviços com excelência, reforçar a capacidade operacional e acelerar a transformação digital da instituição.



E apoia seus colaboradores

O BRB reforçou, em 2025, seu compromisso com o bem-estar dos empregados ao lançar o Programa Plenamente, iniciativa inédita voltada à promoção da saúde mental e à criação de um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. Estruturado sobre três pilares — Instrução, Comprometimento e Integração — o programa oferece ações preventivas contra transtornos como ansiedade e depressão, além de incentivar o autoconhecimento e o fortalecimento das relações no ambiente corporativo. Entre as atividades previstas estão workshops com líderes, palestras com especialistas, trilha de saúde mental na Universidade BRB e práticas como yoga, meditação e *mindfulness*.

Ainda no campo da qualidade de vida, o Banco deu início a uma nova turma do Projeto Bem Gestar, que apoia gestantes e futuros pais por meio de encontros sobre pré-natal, nutrição, parto humanizado e cuidados essenciais com o bebê. A iniciativa, realizada em parceria com a Saúde BRB, reforça o cuidado integral da instituição com seus colaboradores e suas famílias.

Inclusão e Diversidade

O BRB segue avançando no compromisso com a inclusão e a diversidade, construindo um ambiente de trabalho cada vez mais representativo e acolhedor. Hoje, 43,7% do quadro é formado por colaboradores negros, reforçando a importância da representatividade racial. Pessoas com deficiência (PCD) também têm espaço garantido, representando 4,7% da equipe. A liderança feminina é outro destaque: 39% dos cargos de liderança estão ocupados por mulheres, refletindo a valorização da equidade de gênero. Além disso, 2,6% dos colaboradores se identificam como LGBTQIA+, fortalecendo o compromisso do Banco com o respeito às diferentes identidades e orientações. Esses números traduzem a busca constante por um ambiente inclusivo, plural e com oportunidades para todos.



4,7%

PCD



39%

Mulheres Líderes



43,7%

Colaboradores Negros



2,6%

LGBTQIA+



e expande horizontes por meio do crédito

No primeiro semestre de 2025, o BRB registrou uma carteira de crédito ampla de R\$ 59,4 bilhões, um avanço de 59,4% em relação ao mesmo período de 2024. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela expansão de 106,1% no segmento Pessoa Física, de 29,7% no crédito imobiliário e de 18,3% no crédito rural. A carteira de Pessoa Física manteve-se como o principal destaque da expansão, representando 61,5% do saldo total. Dentro desse segmento, o crédito consignado continuou como produto de maior relevância, respondendo por 54,1% da carteira, com saldo de R\$ 32,1 bilhões. Já a carteira de Pessoa Jurídica somou R\$ 5,2 bilhões, com aumento de 3,1% frente ao mesmo período do ano anterior, destacando-se o crescimento de 122,1% no produto Capital de Giro.

No crédito imobiliário, o saldo alcançou R\$ 13,5 bilhões, alta de 29,7% na comparação anual, consolidando a liderança do BRB no financiamento habitacional no Distrito Federal. O segmento rural também apresentou evolução, encerrando junho de 2025 com saldo de R\$ 1,9 bilhão, 18,3% acima do registrado no mesmo período de 2024. O desempenho foi alavancado pelas operações no Distrito Federal e RIDE, que somaram R\$ 248 milhões, e por contratações realizadas em Minas Gerais (R\$ 290,4 milhões), Bahia (R\$ 110,0 milhões), Tocantins (R\$ 3,0 milhões), Mato Grosso (R\$ 29,8 milhões) e Santa Catarina (R\$ 2,0 milhões). A carteira rural, no que diz respeito aos recursos direcionados, iniciou o ano-safra com leve excesso, atendendo plenamente à exigibilidade.

	jun/24	dez/24	jun/25	Δ 6M	Δ 12M	Participação		
						jun/24	dez/24	jun/25
Pessoa Física	17.718	25.042	36.524	45,8%	106,1%	47,6%	53,6%	61,5%
Consignado	13.479	21.028	32.101	52,7%	138,2%	36,2%	45,0%	54,1%
Demais PF	3.987	3.826	4.190	9,5%	5,1%	10,7%	8,2%	7,1%
Rotativo	252	188	233	24,1%	-7,4%	0,7%	0,4%	0,4%
Pessoa Jurídica	5.081	5.646	5.241	-7,2%	3,1%	13,6%	12,1%	8,8%
Capital de Giro	673	1.600	1.494	-6,6%	122,1%	1,8%	3,4%	2,5%
Investimento	1.877	1.450	1.512	4,3%	-19,4%	5,0%	3,1%	2,5%
Governo	1.965	2.030	1.743	-14,1%	-11,3%	5,3%	4,3%	2,9%
Rotativo	567	567	492	-13,3%	-13,3%	1,5%	1,2%	0,8%
Cartão de crédito	2.348	2.112	2.170	2,7%	-9,5%	6,4%	4,5%	3,7%
Imobiliário	10.444	12.014	13.544	12,7%	29,7%	28,1%	25,7%	22,8%
Rural	1.588	1.898	1.878	- 1,0%	18,3%	4,3%	4,1%	3,2%
Total	37.229	46.713	59.356	27,1%	59,4%	100,0%	100,0%	100,0%



Resultados



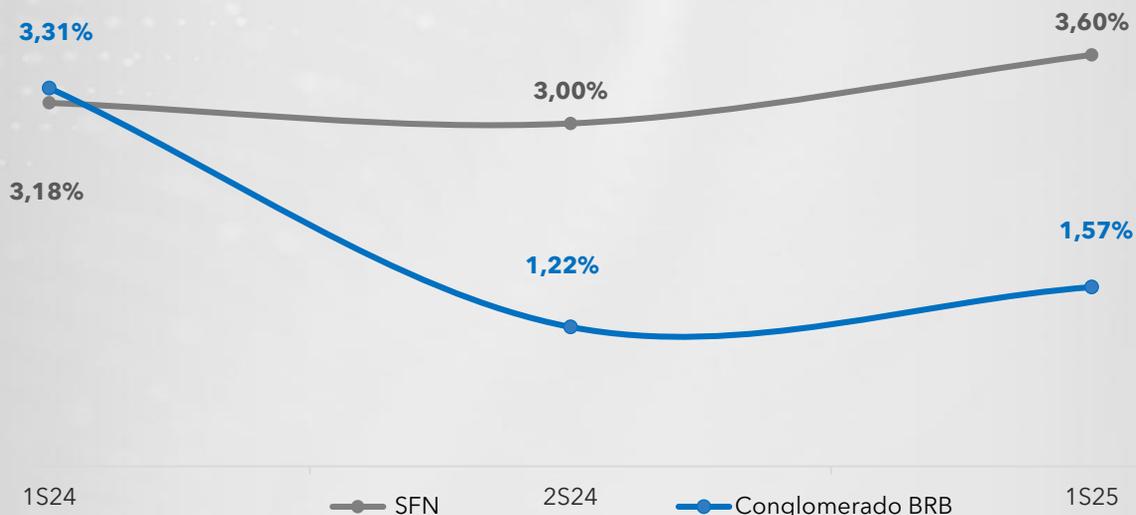
e garante crédito com qualidade e confiança

O índice de inadimplência acima de 90 dias da carteira encerrou junho de 2025 em 1,57%. O resultado representa uma redução de 1,74 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, desempenho influenciado pelas cessões de carteira NPL no montante de R\$ 1,02 bilhão ao longo de 2024 e de R\$ 165,9 milhões no primeiro semestre de 2025.

Na Carteira Comercial Pessoa Física, o índice apresentou queda de 3,70 p.p. no comparativo anual. O consignado — principal produto do segmento — registrou redução de 0,93 p.p., enquanto o Crédito Pessoal Parcelado apresentou queda de 7,52 p.p., contribuindo para a melhoria do índice consolidado. Na linha de Renegociação, a inadimplência recuou 3,29 p.p. no mesmo período.

No segmento Pessoa Jurídica, o índice de inadimplência atingiu 3,11% em junho de 2025, recuo de 0,47 p.p. frente ao registrado no ano anterior. O destaque ficou para o produto Capital de Giro, que registrou redução de 6,25 p.p. no período.

Inadimplência



focado em um captação que gera crescimento

Nos últimos 12 meses, as captações cresceram 43,8%, impulsionadas, principalmente, pelo desempenho dos Certificados de Depósito Bancário (CDBs), que apresentaram aumento de 52,1%, das Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio (LCIs/LCAs), com expansão de 52,7%, e dos Depósitos Judiciais, que avançaram 29,4% no período. Esse resultado reflete a política de expansão das carteiras de crédito e reforço da liquidez.

Gestão de Depósitos Judiciais: Expansão Sustentável e Inovação

No primeiro semestre de 2025, o BRB avançou na gestão de depósitos judiciais, operando com quatro tribunais e fortalecendo sua trajetória rumo à consolidação como referência nacional na área. A carteira total alcançou R\$ 25 bilhões, refletindo a confiança crescente do Poder Judiciário na segurança, eficiência e capacidade técnica do Banco. No campo tecnológico, o sistema BRBJus segue evoluindo, com melhorias em segurança, automação, integração e relatórios gerenciais. O Pix Judicial, consolidado como principal meio de pagamento, garante celeridade no cumprimento das ordens judiciais. O BRB mantém diálogo com outros tribunais e com o CSJT para expandir sua atuação a novas jurisdições, incluindo os Tribunais Regionais do Trabalho. Com soluções ágeis e integradas, o Banco reforça seu compromisso com a excelência na administração dos recursos judiciais e com o fortalecimento institucional do Poder Judiciário.

(R\$ milhões)	Participação			
	jun/24	dez/24	jun/25	
Captações de Clientes	44.065	51.760	62.764	21,3%
Depósitos à Vista	1.608	1.851	1.590	-14,1%
Poupança	2.743	2.919	2.824	-3,3%
CDB	15.505	16.533	23.586	42,7%
Depósitos Judiciais	15.020	17.749	19.437	9,5%
LCI/LCA	7.814	10.198	11.936	17,0%
LF	2.284	2.687	3.565	32,7%
Demais Captações	2.766	2.659	4.563	71,6%
Captações Totais	46.831	54.419	67.327	23,7%

(R\$ milhões)	jun/24	dez/24	jun/25
Carteira de Crédito	37.229	46.713	59.356
Captações Total	46.831	54.419	67.327
Loan to Deposit	79,5%	85,8%	88,2%

... e avança com consistência no presente e visão de futuro

Resultados

O BRB encerrou o primeiro semestre de 2025 com resultados sólidos, evidenciando a efetividade de sua estratégia de crescimento, diversificação e foco em eficiência.

O lucro líquido atingiu R\$ 518 milhões, um salto de 461,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, impulsionado pela expansão da carteira de crédito

A margem financeira totalizou R\$ 2,3 bilhões, representando crescimento de 43,9%, reflexo do avanço nas receitas com intermediação e da gestão eficiente dos ativos.

A captação somou R\$ 67,3 bilhões, alta de 43,8%, demonstrando a confiança dos clientes e investidores na gestão do Banco.

Os ativos totais chegaram a R\$ 74,5 bilhões, com crescimento de 40,7%, enquanto o patrimônio líquido alcançou R\$ 4,0 bilhões, registrando aumento de 60,1% no comparativo anual.

Esses resultados mostram um Banco que segue firme na construção de um crescimento sólido e sustentável. Mais do que números, eles refletem o cuidado em ampliar a base de clientes, oferecer um portfólio cada vez mais diversificado e fortalecer a atuação no mundo digital.



R\$ 518 milhões

Lucro Líquido

+461,6%



R\$ 2,0 bilhões

Resultado da Intermediação

+72,7%



R\$ 2,3 bilhões

Margem financeira **+43,9%**



R\$ 74,5 bilhões

Ativos totais **+40,7%**

1S25 x 1S24





Nosso capital é completo

(PR) frente ao crescimento de 25,41% (R\$ 8.940 milhões) nos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Patrimônio de Referência totalizou R\$ 6.140 milhões em junho de 2025, frente aos R\$ 4.553 milhões registrados em dezembro de 2024, impulsionado pelo resultado positivo do período e pelo aporte de R\$ 750 milhões realizado em abril de 2025.

Já o RWA atingiu R\$ 44.123 milhões, ante R\$ 35.184 milhões no semestre anterior, refletindo o aumento das exposições ao risco de crédito e ao risco operacional, que cresceram 27,33% e 13,29%, respectivamente.

O Índice de Basileia apurado em junho 2025 supera em 3,41 pontos percentuais a soma dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência e Adicional de Capital Principal.

Em junho de 2025, o Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial alcançou 13,91%, representando um avanço de 0,97 ponto percentual em relação a dezembro de 2024. A variação é explicada pelo incremento de 34,85% (R\$ 1.587 milhões) no Patrimônio de Referência

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE BASILEIA



e cuida do seu maior ativo

No primeiro semestre de 2025, o BRB alcançou resultados importantes em seguridade, refletindo o êxito das estratégias implementadas ao longo do último ano e do trimestre recente. A consolidação das parcerias com as seguradoras exclusivas tem se mostrado um diferencial competitivo, com impactos na emissão de prêmios e na receita, a partir de produtos exclusivos e alinhados aos clientes do BRB.

Durante este semestre, foi emitido mais de R\$ 689,9 milhões em prêmios, o que representa um crescimento de 13,4% em comparação com o mesmo período de 2024. Destacaram-se, no segundo trimestre de 2025, os resultados do Seguro de Vida, que apresentaram um aumento de 21,0% na emissão de prêmios, além do Seguro Residencial, com um crescimento de 18,4%.

Em relação aos consórcios, o prêmio emitido no 1º semestre de 2025 teve um aumento de 33,7% em comparação com o mesmo período de 2024, demonstrando a eficácia das ações estratégicas adotadas no produto.

Esse desempenho está associado à estratégia de ampliação do portfólio de produtos, que incluiu o lançamento de mais de quinze novos produtos desde 2023. A oferta contempla diferentes perfis de clientes do BRB e é disponibilizada por meio dos canais de distribuição do banco. São ofertadas coberturas e assistências conforme as necessidades dos clientes, alinhando sua atuação à estratégia de crescimento e à ampliação da presença no mercado de seguros.



689,9 milhões
prêmios

+ 13,4%



251,6 milhões
consórcio

+ 33,7%

1S25 x 1S24



Esses são os nossos investimentos...

1S25 x 1S24



413 mil

Contas Plataforma e Cotistas

+ 151%

No campo da inovação, a companhia implementou funcionalidades relevantes na plataforma BRB Investimentos, como o aceite de ordens diretamente pelo Super App BRB Mobile, que trouxe mais agilidade e segurança para os investidores.

Complementarmente, passou a utilizar a assistente virtual BárBara para notificações de vencimentos de aplicações, na Plataforma de Investimentos, permitindo uma atuação mais proativa dos assessores e contribuindo para a retenção de recursos na base de clientes.

E esses são os resultados da Financeira BRB...

1S25 x 1S24



R\$ 6,1 bilhões

Carteira de Crédito

+ 49,8%



R\$ 3,6 bilhões

Originação

+ 110,1%



1,6 milhão

Clientes

+ 316,9%

A carteira de crédito alcançou R\$6,1 bilhões, o que representou crescimento de 49,8% em relação ao mesmo período de 2024. A originação de crédito somou R\$3,6 bilhões, um incremento de 110,1% frente ao primeiro semestre de 2024.

Este resultado está associado à melhoria na qualidade da originação e à cessão de R\$24,8 milhões em carteiras de NPL, que contribuíram para reduzir o volume de créditos em atraso na carteira.

O desempenho da linha de crédito consignado para beneficiários do INSS foi um dos principais propulsores, com produção de R\$2,8 bilhões (crescimento de 125,3% no comparativo anual); o segmento SIAPE também apresentou evolução, com produção de R\$455 milhões e aumento de 57,4%.

Ao término do semestre, a Financeira BRB contava com cerca de 1,6 milhão de clientes, aumento de 316,9% em relação ao primeiro semestre de 2024. O crescimento da base de clientes foi favorecido pela expansão do crédito consignado e pelo aprimoramento da jornada do cliente, com evoluções no atendimento digital.

Em linha com a estratégia de diversificação, a Financeira BRB lançou, ainda em fase inicial, o produto Cartão Consignado, cujo objetivo é ampliar o portfólio e fortalecer a base de clientes.

A Financeira BRB seguirá focada em: (i) diversificar o portfólio de produtos, incluindo a consolidação do Cartão Consignado; (ii) manter o crescimento da carteira de crédito com rigoroso controle de riscos; (iii) ampliar o relacionamento com o cliente por meio de canais digitais; e (iv) preservar níveis saudáveis de inadimplência, por meio de melhorias na originação e na recuperação de créditos. A solidez financeira alcançada no semestre é um fator importante para sustentar investimentos e suportar potenciais volatilidades.

A inadimplência registrou redução de 1,39 ponto percentual, saindo de 2,34% no final do primeiro semestre de 2024 para 0,95% no primeiro semestre de 2025.

e faz dela o seu lema



Nosso agradecimento

O BRB agradece aos clientes pela confiança e fidelidade, à população do Distrito Federal pelo apoio contínuo, aos colaboradores - incluindo funcionários, investidores, prestadores de serviços e fornecedores - pelo empenho e dedicação, e aos acionistas pelo voto de confiança depositado em nós.

PAULO HENRIQUE COSTA
Presidente do BRB

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas,
respondendo pela Diretoria Executiva de Operações

DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Diretor Executivo de Atacado e Governo,
respondendo pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais

JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR
Diretor Executivo de Tecnologia

DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR
Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e
de Relações com Investidores, respondendo
pela Diretoria Executiva de Varejo

LUANA DE ANDRADE RIBEIRO
Diretora Executiva de Controles e Riscos

**JACQUES MAURÍCIO FERREIRA VELOSO
DE MELO**
Diretor Jurídico

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas do

BRB – Banco de Brasília S.A.

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do BRB – Banco de Brasília S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do BRB – Banco de Brasília S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.a.1.11 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (Bacen). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Andamento das tratativas para aquisição do Banco Master S.A.

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 24.c às demonstrações financeiras, a qual menciona que, em 28 de março de 2025, o Banco BRB e o Banco Master S.A. (Banco Master) celebraram contrato de compra e venda de ações relativo à aquisição, pelo Banco, de ações do Banco Master (“Operação”). A Operação está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen), bem como, demais aprovações regulatórias aplicáveis, e outras condições precedentes. Como as partes envolvidas na Operação ainda não finalizaram os termos e a concretização da Operação está sujeita às condições precedentes e autorizações regulatórias informadas anteriormente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ambiente de tecnologia

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

As operações do Banco são altamente dependentes de suas estruturas de tecnologia e de seus sistemas de informação, os quais passam por mudanças constantes, possuem alto nível de integração entre si, e processam um alto volume de transações diariamente. Essa complexidade tecnológica, aliada à relevância dos sistemas e sua infraestrutura para a continuidade operacional e para a integridade das demonstrações financeiras, torna o ambiente de tecnologia da informação particularmente relevante para os nossos procedimentos de auditoria. Eventual falta de efetividade dos controles gerais de tecnologia da informação, bem como dos seus controles dependentes, poderia ocasionar processamento incorreto de informações e, conseqüentemente, impactar as demonstrações financeiras do Banco.

Como nossa auditoria conduziu este assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: **(i)** o envolvimento de nossos auditores especialistas em tecnologia da informação para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao ambiente de tecnologia da informação, **(ii)** execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, dentre eles, gerenciamento de acesso, gerenciamento de mudanças, interface entre os sistemas, análise dos riscos de acesso críticos e segregação de funções.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, foram identificadas deficiências significativas no ambiente de tecnologia, especialmente relacionado a gerenciamento de acessos e gerenciamento de mudança. Como consequência, revisamos nosso planejamento de auditoria, modificando a natureza, época e extensão dos procedimentos substantivos aplicados sobre os saldos contábeis. Essa alteração teve como objetivo obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião no contexto das demonstrações financeiras como um todo.

Avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros

(Conforme Notas Explicativas nº 3a., “Novas Normas, Alterações e Interpretações de Normas Existentes” e 7 “Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito”)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A partir de 1º de janeiro de 2025, passou a vigorar a Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN), substituindo a Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil. Essa nova norma introduz requisitos atualizados para classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, além de estabelecer critérios para a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

A apuração dessas provisões exige alto grau de julgamento por parte da Administração, que deve considerar, entre outros fatores: **(i)** A ocorrência de eventos que possam afetar negativamente os fluxos de caixa futuros; **(ii)** A estimativa do valor recuperável das operações de crédito, tanto de forma individual (para ativos significativos) quanto coletiva (para ativos não significativos); **(iii)** A deterioração do risco de crédito; bem como, **(iv)** A correta classificação dos créditos nos estágios definidos pela Resolução nº 4.966.

Esse processo envolve o uso de diversas premissas, baseadas em fatores internos e externos, como qualidade do crédito, situação econômica e financeira dos tomadores, segmento de atuação e projeções de cenários econômicos.

Em 30 de junho de 2025, o Banco possui o montante de R\$ 459.909mil de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros. O Banco, também possui exposição ao risco de crédito e, por consequência sujeito a provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, no montante de R\$ 602.289 mil. Consideramos a mensuração e avaliação destas estimativas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria, foram, entre outros: **(i)** avaliação os procedimentos adotados pela Administração para a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, com ênfase nos novos modelos de provisão para perdas, no contexto da implementação da Resolução nº 4.966 do CMN, **(ii)** validação da efetividade dos modelos, julgamentos e premissas utilizados pela Administração na determinação destas provisões; **(iii)** verificação da metodologia e cálculo de risco referente, bem como, avaliação existência e mensuração das garantias consideradas no cálculo das perdas, se pertinentes; **(iv)** realização de teste de suficiência dos valores provisionados vis-à-vis as perdas efetivas e esperadas; **(v)** validação de aprovação e registro de operações renegociadas; **(vi)** validação do processamento e contabilização das perdas estimadas; **(vii)** conciliação entre os saldos contábeis e as posições analíticas; **(viii)** realização testes amostrais sobre os critérios utilizados na apuração das provisões e, para as estimativas individuais de perda. Para as estimativas coletivas, avaliamos o processo de validação e aprovação dos modelos aplicados, com suporte de nossos especialistas. Testamos os modelos utilizados nas carteiras mais relevantes, verificando os parâmetros adotados e a integridade da base de dados utilizada nos cálculos; e **(ix)** realização testes sobre a classificação dos créditos nos estágios previstos pela Resolução nº 4.966, assegurando conformidade com os critérios estabelecidos. Também foi escopo de nossas análises avaliação da adequação das divulgações efetuadas pelo Banco referente em suas demonstrações financeiras.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Banco para mensuração e reconhecimento das provisões para perdas associadas ao risco de crédito atendem de forma razoável os requisitos da Resolução nº 4.966 do CMN e foram adequados, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Provisão para demandas judiciais e passivos contingentes

(Conforme Nota Explicativa nº 14, “A Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias))

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Banco possui ações que envolvem demandas judiciais e riscos com passivos contingentes tramitando nas esferas judicial e administrativa, de natureza cível, trabalhista e tributária. As referidas ações envolvem discussões sobre o mérito, e possuem aspectos processuais complexos inerentes às legislações vigentes. Para a determinação dos valores a serem provisionados e para determinação do prognóstico de perda são considerados fatores objetivos e subjetivos com base em premissas estabelecidas e julgamento da administração em conformidade com as informações de assessores jurídicos externos e jurisprudência existente quando disponíveis. Em 30 de junho de 2025 o Banco possuía o montante de R\$ 808.325 mil em riscos considerados prováveis e R\$ 270.088 mil em riscos considerados possíveis, ambos de acordo com a Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Consideramos a mensuração e avaliação da provisão para demandas judiciais e passivo contingentes, destes como um dos principais assuntos de auditoria, já que envolvem julgamentos complexo e de certa forma subjetivos sobre a avaliação atribuída a prognósticos de perdas entre outras considerações, inclusive divulgações relativas aos riscos e possibilidade de êxito e/ou perda nas demandas judiciais.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria, foram, entre outros: **(i)** validação da efetividade dos modelos utilizados para valorização dos processos judiciais de natureza cível e trabalhista; **(ii)** verificação da metodologia e cálculo de risco referente aos processos tributários; **(iii)** confirmação junto aos assessores jurídicos externos da existência e dos valores envolvidos (quando aplicável); **(iv)** realização de teste de suficiência dos valores provisionados vis-à-vis as perdas efetivas dos processos judiciais encerrados; e **(v)** teste de atualização monetária das provisões (quando aplicável). Também foi escopo de nossas análises a validação da adequação das divulgações efetuadas pelo Banco referente em suas demonstrações financeiras.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Banco para mensuração e avaliação dos passivos contingentes foram adequados, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As demonstrações financeiras acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individualmente referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício

A auditoria das demonstrações financeiras do Banco referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram conduzidas sobre a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu em 21 de novembro de 2024 relatório de auditoria referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024, com ressalvas a cerca de: **(i)** provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; **(ii)** Saldos em aberto de pendências a regularizar; **(iii)** Divergências de valores a receber como FCVS e outros ativos, assuntos estes endereçados durante o segundo semestre de 2024, não resultando em impactos no semestre findo em 30 de junho de 2025. O relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, foi emitido sem modificação em 09 de abril de 2025. Ambos os relatórios foram emitidos com ênfases similares às apresentadas no presente relatório, sobre as operações com FCVS e reapresentação de valores correspondente.

Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2025 preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) até a presente data não foram divulgadas pelo Banco.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração. Não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração e, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manterem em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejadas e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de agosto de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanco Patrimonial – Ativo

	Notas Explicativas	30.06.2025
Ativo		
Circulante e Não Circulante		74.509.301
Disponibilidade	4	246.553
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado	5	2
Títulos e valores mobiliários		2
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	5	5.412.592
Títulos e valores mobiliários		5.412.592
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		64.015.210
Aplicações Interfinanceiras	6a	8.051.988
Títulos e valores mobiliários	6b	1.952.147
Depósitos no Banco Central do Brasil	6d	1.737.928
Operações de crédito	6e	51.584.205
Outros instrumentos financeiros	6f	688.942
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	7	(1.182.407)
Outros Ativos		3.081.104
Outros valores e bens	8	232.818
Outros créditos	9	2.848.286
Ativo Fiscal Diferido	17b	862.362
Ativo Permanente		2.073.885
Participações em Coligadas e Controladas	10	1.211.609
Imobilizado de Uso	11	356.244
Imóveis de Uso		165.802
Outras Imobilizações de Uso		373.714
(Depreciação Acumulada)		(183.272)
Intangível	12	506.032
Intangível		729.700
(Amortização Acumulada)		(223.668)
TOTAL DO ATIVO		74.509.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balço Patrimonial – Passivo

	Notas Explicativas	30.06.2025
Passivo		
Circulante e Não Circulante		70.524.341
Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado		67.500.562
Depósitos	13a	48.631.444
Captação no Mercado Aberto	13d	2.968.976
Dívidas subordinadas	13f	3.405.149
Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares	13g	12.095.542
Obrigações por repasses do país	13h	399.451
Outras Obrigações	15	2.028.364
Relações interfinanceiras e interdependências		59.280
Outras		1.969.084
Passivo Atuarial	23	97.489
Provisões	14	808.325
Obrigações Fiscais Diferidas	17d	89.601
Patrimônio líquido	16	3.984.960
Capital		2.344.021
Reservas de Lucros		1.483.048
Outros resultados abrangentes		157.891
TOTAL DO PASSIVO		74.509.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstrações do Resultado do Exercício

	Notas explicativas	2º trimestre	30.06.2025
Receitas da Intermediação Financeira		3.211.234	5.956.112
Operações de crédito	6e	2.661.421	4.981.623
Resultado de operações com Títulos e Valores Mobiliários	5e	219.817	420.078
Resultado de aplicações interfinanceiras	6c	289.923	497.073
Resultado de câmbio		207	1.222
Resultado de aplicações compulsórias	6d.1	39.866	56.116
Despesas da Intermediação Financeira		(2.273.694)	(3.974.831)
Operações de depósitos	13c	(1.358.296)	(2.388.407)
Operações compromissadas	13e	(93.840)	(169.815)
Operações de captações por letras financeiras	13g.1	(517.552)	(962.572)
Operações de contribuição ao FGC	13i	(11.611)	(21.812)
Operações de empréstimos e repasses		(8.686)	(16.683)
Provisões para perda esperada associada ao risco de crédito		(283.709)	(415.542)
Resultado bruto da intermediação financeira		937.540	1.981.281
Outras Receitas Operacionais e Principais Despesas Operacionais		(562.918)	(1.151.058)
Receitas de prestação de serviços e tarifas	18a	60.448	122.050
Despesas com pessoal	18b	(336.297)	(650.670)
Outras despesas administrativas	18c	(271.015)	(535.559)
Despesas tributárias		(67.618)	(129.781)
Resultado de participações em coligadas e controladas	10	48.652	58.060
Outras receitas operacionais	18d	60.831	123.265
Outras despesas operacionais	18e	(57.919)	(138.423)
Reversão/Despesas de Provisão	18f	(2.195)	(11.922)
Trabalhista		(372)	(7.834)
Outras		(1.823)	(4.088)
Resultado Operacional		372.427	818.301
Resultado não operacional	18g	523	4.017
Resultado antes da tributação s/lucro e participações		372.950	822.318
Provisão para Imposto de Renda	17	(43.724)	(138.749)
Provisão para Contribuição Social	17	(35.831)	(113.861)
Ativo Fiscal Diferido	17a	9.522	5.220
Passivo Fiscal Diferido	17d	9.967	9.966
Participações no Lucro	23c	(40.026)	(74.560)
Lucro Líquido		272.858	510.334
Número médio ponderado de ações (básico) (1)	16	486.181.087	486.181.087
Lucro por ação (básico) (R\$)	16	0,5612	1,0497

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2º trimestre	30.06.2025
Resultado do Período	272.857	510.334
Outros resultados abrangentes	3.697	96.284
Itens que podem ser reclassificados para a demonstração do resultado	(380)	97.006
Ativos Financeiros Mensurado ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes	(380)	97.006
Instrumentos financeiros não patrimoniais	(117)	10.498
Instrumentos financeiros patrimoniais	(743)	(5.986)
Efeito Fiscal	481	(1.908)
De coligadas e controladas	-	(85)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	(1)	94.487
Itens que não podem ser reclassificados para a demonstração do resultado	(5.521)	(722)
Passivo atuarial	15.471	15.471
Efeito fiscal passivo atuarial	(11.394)	(16.193)
Total do Resultado Abrangente	276.554	606.618

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Realizado	Reserva de Capital	Reserva Legal	Outras Reservas de Lucro	Lucros Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial		Total
						Próprios	Controladas	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.344.021	-	236.225	1.045.478	-	61.871	(264)	3.687.331
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 (1)	-	-	-	-	(159.254)	-	-	(159.254)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	2.344.021	-	236.225	1.045.478	(159.254)	61.871	(264)	3.528.077
Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	2.604	(85)	2.519
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	-	(722)	-	(722)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	94.487	-	94.487
Lucro Líquido	-	-	-	-	510.334	-	-	510.334
Destinações:								
Reserva Legal	-	-	25.517	-	(25.517)	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	-	179.178	(179.178)	-	-	-
Dividendos pagos antecipadamente	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio proposto adicional	-	-	-	(3.350)	(146.385)	-	-	(149.735)
Saldos em 30.06.2025	2.344.021	-	261.742	1.221.306	-	158.240	(349)	3.984.960
Mutações do período	-	-	25.517	175.828	159.254	96.369	(85)	456.883

(1) Contém os efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 sobre as provisões para riscos de crédito e alterações de categorias de instrumentos financeiros, conforme descrito na nota 3a.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Notas explicativas	2º trimestre	30.06.2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS		372.950	822.318
Depreciações e amortizações	18c	38.878	73.142
Provisões para perda esperada associada ao risco de crédito		283.707	415.542
Provisões para contingências	18f	2.195	11.922
Despesa com atualizações	14	2.405	15.758
Resultados participação em coligadas e controladas	10	(48.652)	(58.060)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO AJUSTADO		651.483	1.280.622
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		(41.653)	(835.867)
Aplicações interfinanceiras de liquidez		204.469	(262.604)
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil		(647.350)	(992.552)
Operações de crédito		(5.329.072)	(11.806.328)
Créditos tributários diferidos		10.980	111.090
Outros instrumentos financeiros		99.750	160.741
Relações interfinanceiras e interdependências		2.827	59.277
Outros valores e bens		234.734	238.483
Outros créditos		211.382	(282.750)
Depósitos		5.317.015	9.036.258
Captações no mercado aberto		(947.457)	1.269.550
Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares		696.547	1.907.836
Obrigações por repasses do país		2.435	(17.235)
Outras obrigações		181.641	(5.023)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		(79.554)	(252.610)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		609.830	444.755
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(379)	2.519
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(467.828)	(534.458)
Alienação de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	8b	2.061	4.054
Alienação de imobilizado de uso	10	1	18
Alienação de investimentos		1	211.903
Alienação do Intangível	11	90	90
Ajuste de avaliação patrimonial	10	(64)	18.757
Aquisições de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	8b	(16.005)	(24.286)
Aquisições em investimentos	10	(7.500)	(15.126)
Aquisições em imobilizado de uso	11	-	(13.420)
Aquisições do intangível	12	(289.042)	(319.435)
Juros sobre capital próprio/dividendos recebidos	10	57.436	76.583
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(721.229)	(592.801)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital		138.500	745.216
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		138.500	745.216
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		27.101	597.170
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Início do período		7.079.749	6.509.680
Fim do período	4	7.106.850	7.106.850
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		27.101	597.170

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstrações do Valor Adicionado

	2º trimestre	30.06.2025	%
Receitas	2.947.651	5.554.542	
Receitas da intermediação financeira	3.211.234	5.956.112	
Receitas de prestação de serviços	60.448	122.050	
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(283.709)	(415.542)	
Outras receitas/(despesas)	(40.322)	(108.078)	
Resultado não operacional	523	4.017	
Despesas da intermediação financeira	(1.989.985)	(3.559.289)	
Insumos Adquiridos de Terceiros	(168.786)	(336.870)	
Materiais, água, energia e gás	(3.233)	(7.194)	
Serviços de terceiros	(29.030)	(55.440)	
Comunicações	(644)	(1.254)	
Processamento de dados	(63.492)	(126.284)	
Transporte	(2.027)	(3.671)	
Serviços de vigilância e segurança	(16.075)	(31.032)	
Serviços do sistema financeiro	(16.283)	(31.914)	
Propaganda e publicidade	(34.333)	(73.845)	
Manutenção e conservação de bens	(3.669)	(6.236)	
Valor Adicionado Bruto	789.403	1.662.400	
Despesas de amortização/depreciação	(38.878)	(73.142)	
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	750.525	1.589.258	
Valor Adicionado Recebido em Transferência	48.652	58.060	
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	48.652	58.060	
Valor Adicionado a Distribuir	799.177	1.647.318	
Valor Adicionado Distribuído	799.177	1.647.318	100
Pessoal	323.036	620.008	37
Salários e honorários	207.956	402.027	
Participação de empregados e administradores no lucro	40.026	74.560	
Benefícios e treinamentos	42.036	82.875	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20.727	35.906	
Outros encargos	12.291	24.640	
Impostos, Taxas e Contribuições	180.972	472.427	29
Federais	175.609	461.493	
Estaduais	2	4	
Municipais	5.361	10.930	
Remuneração de Capitais de Terceiros	22.311	44.549	3
Aluguéis	22.311	44.549	
Remuneração de Capitais Próprios	272.858	510.334	31
Juros sobre capital próprio do GDF	146.385	146.385	
Lucro retido	126.473	363.949	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Contexto operacional

O BRB - Banco de Brasília S.A. (BRB ou Banco) é uma instituição financeira sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Autarquias Norte, Quadra 5 Lote C, Bloco C em Brasília – DF. Controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de leasing e de crédito imobiliário. Por meio das empresas de seu grupo, atua também nos segmentos de crédito, financiamento e investimento, distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de fundos, cartões de crédito, seguridade e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Conglomerado BRB, atuando no mercado de modo integrado.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações financeiras

a. Base de Preparação

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964), normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, quando aplicável. Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central, por meio da Resolução BCB n.º 2/2020, estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 01.01.2021, de maneira prospectiva. Com as alterações advindas da Resolução BCB n.º 2/2020, estão apresentadas as informações dos resultados recorrentes e não recorrentes.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do BRB evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perda associada ao risco de crédito, realização dos ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, passivos relacionados a benefícios pós-emprego e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Destacamos as principais sociedades e fundos de investimentos sobre os quais o BRB possui participação direta ou indireta e ressaltamos que, após a aprovação do Bacen à Fase 4 da reorganização societária (Nota 16d), as empresas BRB – Corretora de Seguros S.A., BSB Participações e BRB – Serviços S.A. passarão a ser controladas diretas do BRB:

Entidades	Componentes	Participação
BRB – Banco de Brasília S.A.	Controlador	-
BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Controlada direta	51%
BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Controlada direta	100%
Cartão BRB S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Corretora de Seguros S.A.	Coligada	49,9%
BRB – Serviços S.A.	Controlada direta	100%

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Entidades	Componentes	Participação
BSB – Participações S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Fundo de Investimento BRB VENTURE CAPITAL FIP Capital Semente	Fundo de investimento	100%
BRB – Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo	Fundo de investimento	100%
Nação BRB FLA	Controlada direta	100%

b. Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela CVM. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo Banco, quando aplicável:

- CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN n.º 4.524/2016 e Resolução CMN n.º 4.817/2020;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN n.º 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN n.º 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN n.º 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN n.º 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN n.º 4.877/2020;
- CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução BCB n.º 2/2020;
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN n.º 4.924/2021;

As demonstrações financeiras estão em conformidade com o disposto na Resolução BCB n.º 2/2020.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais para o período findo em 30 de junho de 2025, na reunião realizada em 29 de agosto de 2025.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas estão em elaboração com base no padrão contábil internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), relativas ao período findo em 30 de junho de 2025, e serão divulgadas após aprovação no endereço eletrônico <https://ri.brb.com.br>.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 3 - Práticas contábeis materiais

a. Novas Normas, Alterações e Interpretações de Normas Existentes

A partir de 01 de janeiro de 2025, entraram em vigor: Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023 e normas complementares.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a resolução nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui, principalmente, a resolução CMN nº 2.682/99 – que define a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e também as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A resolução CMN nº 4.966/21 estabelece às instituições financeiras que avaliem seus instrumentos financeiros e os classifiquem e mensurem conforme as regras de negócio estipulada para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Res. CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias: a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras; reconhecimento de custos de transação imateriais, apropriação de receita.

a.1 Modelo Proposto da Res. CMN nº 4.966/21 e normas correlatas

Os principais aspectos que contém na nova norma são:

a.1.1 Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócios para sua gestão, bem como dos termos contratuais dos fluxos de caixa, visando identificar especificamente se atende ao critério verificado com o teste de "somente principal e juros" (SPPJ ou SPPI). Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

i) Custo Amortizado: utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

As designações existentes de ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado foram mantidas e não houve novas designações. Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem baixa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado.

Taxa Efetiva de Juros, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, serão reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros, equalizando o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto; as operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

Com relação aos passivos financeiros, devem ser classificados e mensurados a custo amortizado, exceto:

- (i) Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado ou;
- (ii) Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado.

Adicionalmente é vedado a reclassificação de passivos financeiros.

Já os ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, serão reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros, equalizando o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto; as operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Ativos financeiros que não atendem ao critério de "SPPI" são classificados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do seu modelo de negócios, exceto investimentos em instrumentos de patrimônio, para os quais uma entidade pode eleger a mensuração ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As definições de valor justo aplicadas na mensuração dos ativos do Banco seguem as (i) cotações de preços de mercado ou (ii) cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. No caso de não existir dados observáveis, o valor justo será baseado em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

a.1.2 Modelo de *impairment* por risco de crédito

A Res. CMN nº 4.966/21 institui um novo conceito para apuração da provisão para devedores duvidosos na qual, conforme o enquadramento segmento prudencial, as instituições financeiras devem adotar a metodologia completa ou simplificada para perda. Em razão do Banco BRB estar enquadrada no segmento S3, a metodologia a ser aplicada é a completa.

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas a perda incorrida dos instrumentos financeiros, conforme o tipo de carteira e os percentuais para operações adimplidas e inadimplidas, conforme orientação da Res. nº 352/23, art. 76.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

A Res. CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1 – Operações em curso normal – Perda Esperada considerando a probabilidade de default para os próximos 12 meses;

- Instrumentos financeiros que, no reconhecimento inicial, não sejam caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito;

Estágio 2 – Operações que apresentaram aumento significativo no risco de crédito – Perda Esperada *Lifetime*;

- A Resolução CMN nº 4.966/21 considera que há aumento significativo de risco quando ocorrer atraso superior a 30 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Diante de evidências consistentes e verificáveis de que o aumento significativo de risco ocorre em período superior a 30 dias, a Resolução permite que a instituição considere atraso de até 60 dias;
- Observar demais critérios para caracterização de aumento significativo de riscos.

Estágio 3 – Operações em default (ativo problemático) – Perda Esperada *Lifetime*;

- Atraso superior a 90 dias, podendo considerar um prazo inferior diante de evidência de que, nesse prazo, há redução significativa da capacidade financeira da contraparte honrar suas obrigações nas condições pactuadas; ou
- Indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Neste sentido, a administração avaliou que há evidências objetivas quanto a perda pelo valor recuperável em operações que possuem atraso igual ou superior a 90 dias.

a.1.3 Perímetro de Aplicação

O modelo de *impairment* de Ativos Financeiros definido pela Res. CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais amplo do que o modelo de perda anteriormente utilizado, aplicando-se sobre os Ativos Financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria "valor justo valor através de outros resultados abrangentes", bem como riscos e compromissos contingentes.

a.1.4 Metodologia de estimação de *impairment*

A mensuração da perda esperada se realiza através dos seguintes fatores:

Exposição a Inadimplência ou EAD: A exposição ao default (*exposure at default* - EAD) tem o objetivo de refletir o saldo exposto no momento do default. Com base na Resolução CMN nº 4.966/21, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo:

- O valor contábil bruto dos ativos financeiros, exceto operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos montantes totais a receber em operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas; e
- O valor presente da estimativa de utilização de recursos de compromissos de crédito; e
- O valor presente do crédito a liberar.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Adicionalmente, o Fator de Conversão de Crédito – FCC deve ser utilizado na modelagem dos produtos em que existem limites pré-aprovados (como cartão de crédito e rotativos), visto que não necessariamente o saldo no momento do default será o mesmo do devido no momento do cálculo da provisão. A principal métrica de modelagem do parâmetro de FCC se destaca pela análise da utilização de limites no momento do default.

Probabilidade de Inadimplência (PD): A probabilidade de default (*probability of default* - PD) tem o objetivo de estimar qual a probabilidade de uma determinada operação apresentar default, com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966/21 e demais critérios que a entidade julgar razoável. Considerando que a PD tem a funcionalidade de representar probabilidade de default ocorrer e não sua severidade, a sua estimativa deve considerar a frequência de ocorrências e não o valor destas. Além disso, será necessário definir no processo de modelagem as PDs 12 meses para fins de mensuração dos instrumentos classificados no Estágio 1 e PDs *Lifetime* para aplicação no Estágio 2.

As principais métricas de modelagem observadas no mercado para o parâmetro de PD se destacam pelas seguintes:

- Regressão Logística
- Frequência Observada de Inadimplência
- *Survival Analysis*
- Árvore de decisão

Perda por Inadimplência (LGD): A perda, dado o default (*loss given default* - LGD), tem o objetivo de estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em default. Para a estimativa deste parâmetro, são utilizados os montantes das operações em default e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de defaults. É importante avaliar o prazo de recuperação para cada grupo e as suas respectivas correlações para definição dos critérios de baixa à prejuízo, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21.

As principais métricas de modelagem do parâmetro de LGD se destacam pelas seguintes:

- Árvore de decisão
- *Workout*
- *Implied LGD*

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, o Banco BRB tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

Bem como considera no cálculo da exposição com risco de inadimplência (EAD) as garantias de investimento como por exemplo os CDBs, porém não considera no cálculo as garantias imobiliárias. A perda dada uma inadimplência (LGD), realizam o cálculo por média da carteira sem considerar nenhuma das garantias, sejam as de investimento quanto as imobiliárias.

Com base nos modelos adotados, o Banco BRB apurou impacto de R\$ 159,2 milhões em seu patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, decorrente da adoção da Res. CMN nº 4966/21, relativo ao *impairment* de seus ativos financeiros. Esse montante foi reconhecido contabilmente quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida à conta redutora do ativo à perda esperada para os Ativos Financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", sobre os instrumentos financeiros classificados nas categorias "valor justo ao resultado e "valor justo através de outros resultados abrangentes". Para os demais riscos e compromissos contingentes o registro ocorreu na rubrica "provisões".

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.1.5 Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado Stop Accrual.

Atualmente as operações de crédito do Banco BRB possuem a paralização do reconhecimento de juros quando a operação atinge atraso superior a 90 dias, com base na Resolução CMN nº 4.966/21, que definiu o conceito de ativo problemático, e nas políticas do Banco BRB considerando como default 90 dias.

a.1.6 Baixa de Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou;
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

a.1.7 Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de hedge deverão ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

a.1.8 Impostos Correntes e Diferidos

A Lei nº 14.467/2022, publicada em 17 de novembro de 2022, estabeleceu novo tratamento tributário para a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos pelas instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, em substituição ao disposto na Lei nº 9.430/1996.

A dedutibilidade das perdas observará critérios objetivos, com base em percentuais aplicáveis sobre o valor do crédito a partir de 90 dias de inadimplência, independentemente da data de contratação da operação. Estão incluídas as perdas em operações com devedores em falência ou recuperação judicial, a partir da data do evento.

As perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025, referentes a créditos inadimplidos até 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas, poderão ser apropriadas à razão de até 1/120 ao mês, a partir de janeiro de 2026.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na Nota 17 c).

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.1.9 Impactos da Adoção das Novas Normas

Conforme detalhado no plano de implementação atualizado junto ao BACEN o Banco BRB realizou os cálculos preliminares que demonstram os efeitos da adoção inicial do atual modelo de provisão (Resolução CMN nº 2.682/99 vs. Modelo de Perda Esperada utilizado atualmente para fins de IFRS – Resolução CMN nº 4.966/21), conforme abaixo (valores em R\$ mil):

Carteiras BRB:	Saldo Devedor em 31/12/2024	Provisão Atual – Resolução CMN 2.682/99 (BACENGAAP)	Resolução CMN nº 4.966/21	Impacto
Limites/Créditos a liberar - BRB	3.579.199	-	14.078	14.078
Cartão de Crédito - BRB	373.478	47.337	60.308	12.971
Crédito Imobiliário - BRB	11.986.845	40.040	27.603	(12.437)
Crédito Consignado - BRB	6.469.757	58.395	97.758	39.363
Demais Carteiras - BRB	21.206.687	489.509	719.708	230.199
Títulos e Valores Mobiliários - BRB - Nota Comercial	298.364	-	1.632	1.632
Subtotal	43.914.330	635.281	921.087	285.806
Títulos e Valores Mobiliários - BRB	11.932.155	-	3.747	3.747
Subtotal	55.846.485	635.281	924.834	289.553
Efeito tributário (1)	-	-	-	(130.299)
Total:	55.846.485	635.281	924.834	159.254

(1) O efeito tributário apresentado e calculado com base no ajuste da provisão, considerando a alíquota vigente do imposto de renda e contribuição social.

a.1.10 Transição

Em conformidade com o disposto no art. 94 da Resolução BCB nº 352, de 27 de setembro de 2023, os preceitos estabelecidos por essa norma devem ser aplicados de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, os saldos das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024, bem como os semestres encerrados ao longo daquele exercício, não foram ajustados nem demandam reapresentação. Os efeitos decorrentes da adoção inicial foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025.

a.1.11 Demonstrações Comparativas - Efeitos decorrentes da adoção da RCMN nº 4.966 e regras complementares

Abaixo estão apresentados os efeitos decorrentes da adoção inicial da norma, líquidos dos efeitos tributários, e os impactos para fins comparativos às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024:

Conciliação do Patrimônio Líquido	Saldo
Patrimônio líquido antes dos ajustes provenientes da adoção da RCMN nº 4.966 – 31.12.2024	3.687.331
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(159.254)
Patrimônio líquido após ajustes da RCMN nº 4.966 – 01.01.2025	3.528.077

O Banco utiliza a dispensa do art. 79 da RCMN nº 4.966 de forma que não apresentará as informações relativas aos períodos anteriores comparativamente nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025.

a.2 Arrendamentos - RCMN nº 4.975

A referida norma dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e estabelece novos critérios para operações de arrendamento mercantil que visam a mensuração, registro e divulgação de instrumentos financeiros, nos termos do CPC 06 - Arrendamentos.

O Banco reconheceu de forma prospectiva os novos contratos e renovações a partir de 01/01/2025, de acordo com a nova regulamentação, conforme faculdade estabelecida pelo § 5º do art. 2º, não gerando impactos materiais nos ativos do Banco.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação dos ativos e passivos em circulante e não circulante segue os critérios estabelecidos pela legislação vigente, em especial pela Resolução CMN nº 4.818/2020 e pela Resolução BCB nº 2/2020.

Os títulos e valores mobiliários classificados como “títulos para negociação” são apresentados no ativo circulante, independentemente de seus prazos de vencimento.

Por sua vez, os Ativos Fiscais Diferidos são classificados integralmente no ativo não circulante, na subconta de realizável a longo prazo, conforme determina o §2º, inciso V, do art. 20 da Resolução CMN nº 4.818/2020, que exige sua apresentação no longo prazo, independentemente do prazo estimado para sua realização.

c. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

d. Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

e. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas com base no regime de competência, conforme preconiza o CPC 00 (R2), sendo incluídas no resultado do período em que são incorridas, independentemente do seu recebimento ou pagamento. O reconhecimento é realizado de forma sistemática e racional, assegurando a adequada correlação entre receitas e despesas relacionadas.

As operações contratadas a taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, sendo os efeitos financeiros referentes a períodos futuros reconhecidos em contas redutoras dos respectivos ativos ou passivos. As operações vinculadas a taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data-base das demonstrações financeiras, refletindo os valores presentes com base nas condições contratuais e nos fatores de indexação aplicáveis.

f. Caixa e equivalentes de caixa

São definidas como caixa e equivalentes de caixa, as contas correntes em bancos e as aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em caixa, ou seja, possuem prazo original igual ou inferior a 90 dias, e estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, consideradas no Balanço Patrimonial nas rubricas Disponibilidades, Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações no Mercado Aberto (Posição Bancada), gerenciados pelo BRB para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

g. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Os instrumentos financeiros do Banco estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

h. Classificação e Mensuração de Ativos e Passivos Financeiros

A Res. CMN nº 4.966/21 introduz o conceito de modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais (*Solely Payment of Principal and Interest Test – SPPI Test*) para a classificação de ativos financeiros.

Modelo de Negócios: Representa a forma como a entidade faz a gestão de seus ativos financeiros;

SPPI Test: avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamentos de principal e juros.

O Banco BRB realizou uma análise detalhada de seus modelos de negócios e das características dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, sendo que as principais alterações decorrentes da adoção da Res. CMN nº 4.966/21 são:

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de "somente principal e juros" (SPPI). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

i) Custo Amortizado:

Um ativo financeiro o, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e

- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera as perdas de crédito esperadas e inclui os custos de transação, prêmios ou descontos e taxas ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de originação.

A receita de juros dos ativos financeiros mensurados a custo amortizado está incluída em 'Receitas com juros', utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados posteriormente ao custo amortizado, exceto para passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esta classificação é aplicada aos derivativos e, quando aplicável, aos passivos designados no reconhecimento inicial.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):

Utilizada quando os ativos financeiros:

- Possuem termos contratuais que originam fluxos de caixa em datas específicas, que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto; e
- São mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda.

Os instrumentos de dívida são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas de redução ao valor recuperável, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

A mensuração da redução ao valor recuperável é realizada com base no modelo de três estágios de perdas esperadas.

iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR):

Utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem baixa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da Res. CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado.

Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

Taxa Efetiva de Juros, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros, equalizando o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto; as operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Referente as operações de créditos classificadas na categoria custo amortizado, a Banco optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo o método de apropriação às receitas contratuais; e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos custos imateriais, conforme disposto no art. 13 da Res. BCB nº 352/23.

Diante das modalidades de operações realizadas pelo Banco, os seguintes custos de transação/originação e tarifas/comissões devem compor a formação da taxa efetiva de juros, uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis à emissão do instrumento:

- Aplicáveis a todas as operações: comissões variáveis que são escolhidas no momento da venda do contrato pelo corretor/correspondente; tarifa de cadastro; comunicação; originação de proposta; análise de proposta; formalização; pagamento; comissões fixas que impactam o spread do produto; cobrança; central de atendimento (aplicável às Operações de Crédito);
- Aplicáveis a operações de Financiamento e Refinanciamento de Veículos: vistoria; inclusão e baixa de gravame.

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21, é definido a utilização da metodologia de perda esperada completa para o Banco em razão desta estar enquadrada dentro da Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017 no segmento S3.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas a perda incorrida dos instrumentos financeiros, conforme o tipo de carteira e os percentuais definidos pela resolução para operações adimplidas e inadimplidas, conforme orientação da Res. BCB nº 352/23, art. 76.

De acordo com a Res. CMN nº 4.966/21, a expectativa de eventos futuros e condições econômicas são consideradas, além das evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos, como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e esse evento de perda tem um impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros previstos do ativo que podem ser estimados de forma confiável.

O Banco não reconhece os juros a partir do momento que a Administração entende que o reconhecimento desta receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento futuro, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 90 dias de atraso. A Res. CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1 – Operações em curso normal – Perda Esperada considerando a probabilidade de *default* para os próximos 12 meses;

Instrumentos financeiros que, no reconhecimento inicial, não sejam caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito;

Estágio 2 – Operações que apresentaram aumento significativo no risco de crédito – Perda Esperada *Lifetime*;

A Resolução CMN nº 4.966/21 considera que há aumento significativo de risco quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;

Diante de evidências consistentes e verificáveis de que o aumento significativo de risco ocorre em período superior a 90 dias, a Resolução permite que a instituição considere atraso de até 60 dias – o Banco definiu o intervalo de 90 dias;

Estágio 3 – Operações em *default* (ativo problemático) – Perda Esperada *Lifetime*;

Atraso superior a 90 dias, podendo considerar um prazo inferior diante de evidência de que, nesse prazo, há redução significativa da capacidade financeira da contraparte honrar suas obrigações nas condições pactuadas; ou

Indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Neste sentido, a administração avaliou que há evidências objetivas quanto a perda pelo valor recuperável em operações que possuem atraso igual ou superior a 90 dias.

Perímetro de Aplicação

O modelo de *impairment* de Ativos Financeiros definido pela Res. CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais amplo do que o modelo de perda atualmente utilizado, aplicando-se sobre os Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo valor através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

Metodologia de estimativa de *impairment*

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo. Se houver evidência de perda o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou que ainda não estejam em uso tem seu valor recuperável testado anualmente, independente de apresentarem indício de desvalorização. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. As premissas de análise são definidas de acordo com cada classe de ativos.

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo de $PE = PD \times LGD \times EAD$, onde:

Exposição a Inadimplência ou EAD: A exposição ao default (exposure at default - EAD) tem o objetivo de refletir o saldo exposto no momento do default. Com base na Resolução CMN nº 4.966/21, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo:

- O valor contábil bruto dos ativos financeiros, exceto operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos montantes totais a receber em operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas;
- O valor presente da estimativa de utilização de recursos de compromissos de crédito; e
- O valor presente do crédito a liberar.

Adicionalmente, o Fator de Conversão de Crédito – FCC deve ser utilizado na modelagem dos produtos em que existem limites pré-aprovados (como cartão de crédito e rotativos), visto que não necessariamente o saldo no momento do default será o mesmo do devido no momento do cálculo da provisão. A principal métrica de modelagem do parâmetro de FCC se destaca pela análise da utilização de limites no momento do default.

- Probabilidade de Inadimplência (PD): A probabilidade de default (*probability of default* - PD) tem o objetivo de estimar qual a probabilidade de uma determinada operação apresentar default, com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966/21 e demais critérios que a entidade julgar razoável. Considerando que a PD tem a funcionalidade de representar probabilidade de default ocorrer e não sua severidade, a sua estimativa deve considerar a frequência de ocorrências e não o valor destas. Além disso, será necessário definir no processo de modelagem as PDs 12 meses para fins de mensuração dos instrumentos classificados no Estágio 1 e PDs Lifetime para aplicação no Estágio 2.

As principais métricas de modelagem observadas no mercado para o parâmetro de PD se destacam pelas seguintes:

- Regressão Logística
- Frequência Observada de Inadimplência
- *Survival Analysis*

Perda por Inadimplência (LGD): A perda, dado o default (*loss given default* - LGD), tem o objetivo de estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em default. Para a estimativa deste parâmetro, são utilizados os montantes das operações em default e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de defaults. É importante avaliar o prazo de recuperação para cada grupo e as suas respectivas correlações para definição dos critérios de baixa à prejuízo, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21.

As principais métricas de modelagem do parâmetro de LGD se destacam pelas seguintes:

- Árvore de decisão
- *Workout*
- *Implied LGD*

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, o Banco tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Definição de Ativo Problemático

A RCMN nº 4.966 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Baixa de Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou;
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

Ativos Financeiros Mensurados Ao Valor Justo No Resultado

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento são manter negociações ativas e frequentes ou que não atendam aos critérios estabelecidos no Teste de SPPI (Somente Pagamento de Principal e Juros). Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Ativos Financeiros mensurados a valor justo no resultado" no período em que ocorrem.

No cenário do Banco, esta classe de ativo é composta por cotas de fundos de investimentos que são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo e a estratégia definida para esse instrumento financeiro tem por objetivo coletar os fluxos de caixa em período curto de prazo, independentemente do prazo do fundo. Portanto, a mensuração deste ativo é valor justo ao resultado.

Ativos Financeiros Mensurados Ao Custo Amortizado

Nesta categoria são incluídos os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

No cenário ativo do Banco, incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável) e são avaliados por "impairment" (recuperação) a cada data de balanço.

Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco possui instrumentos financeiros derivativos designados para *Hedge Accounting* de Fluxo de Caixa, com o intuito de proteção à variabilidade da taxa de juros. O objetivo do Banco consiste na mitigação de eventual volatilidade dos fluxos de caixa decorrentes de pagamentos de juros pós fixados relativos a captação de recursos indexados ao CDI.

No cenário vigente, a parcela efetiva referente à variação do valor justo do derivativo está classificada no Patrimônio Líquido na conta de Outros Resultados Abrangentes, seguindo o direcionamento contábil do Art. 57 da Res. CMN nº 4.966/21 em que "a parcela de ganho ou de perda no instrumento de hedge correspondente à proteção efetiva deve ser reconhecida em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários", e ao término destas operações, o ganho ou perda será reconhecida no Resultado.

O *Hedge Accounting* está sujeito ao teste de efetividade em período mínimo anual ou anterior, quando há identificação de evidências de não efetividade.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

i. Outros valores e bens

i.1 Ativos não financeiros mantidos para venda

Caracteriza-se como ativo não financeiro mantido para venda o ativo não abrangido no conceito de ativo financeiro, conforme regulamentação específica, ou o grupo de alienação, que atenda aos requisitos de realizado pela sua venda, esteja disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou tenha sido recebido pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso.

Se classificados sob o primeiro requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil líquido do ativo, deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável e a depreciação ou amortização acumulada; e o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Se classificado sob o segundo requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução e o valor justo do bem, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Eventuais diferenças decorrentes dessas avaliações são reconhecidas em contrapartida ao resultado do período.

i.2 Investimentos em coligadas e controladas

Os investimentos em sociedades coligadas e controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei n.º 6.404/1976.

i.3 Outros investimentos

Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas, quando aplicável.

i.4 Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo.

i.5 Intangível

O ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.534/2016, quando for: separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido; transferido ou licenciado; alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade, ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

j. Passivos Financeiros Mensurados Ao Custo Amortizado

Conforme previsto na Res. CMN nº 4.966/21, Artigo 9º, o Banco deve classificar os passivos financeiros na categoria custo amortizado, exceto:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Desta maneira, os passivos de empréstimos e financiamentos, provenientes das operações de captação de recursos, valores a pagar das operações de cartão de crédito, são reconhecidos inicialmente ao valor justo, líquido de custos de transações incrementais diretamente atribuíveis à origem do passivo. Esses passivos são avaliados subsequentemente: (i) ao custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros, que leva em consideração os custos de transação, e os juros são apropriados até o vencimento dos contratos; ou (ii) designados ao valor justo por meio do resultado.

Para empréstimos pós-fixados, a taxa efetiva de juros é reestimada periodicamente, quando o efeito de reavaliação da taxa efetiva de juros dos contratos é significativo.

Levando em consideração os requerimentos técnicos trazidos pelo normativo e tendo em vista o portfólio de passivos financeiros do Banco, conforme elencado acima, conclui-se que, exceção feita aos instrumentos financeiros derivativos, classificados como Valor Justo por meio de Resultado, os demais passivos classificam-se como "Custo Amortizado". Isto pelo fato de o Banco não possuir qualquer passivo financeiro sujeito às exceções para classificação como "Custo Amortizado" conforme definido pela Resolução CMN nº 4.966/21.

k. Reconhecimento De Receitas De Operações De Crédito

O reconhecimento de receitas de operações de créditos ocorre seguindo o conceito da taxa efetiva de juros. A referida metodologia é utilizada para calcular o custo amortizado e alocar as receitas ou despesas de juros em seu período adequado.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que, aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da expectativa de vigência do instrumento (ou por um período menor, se apropriado) resulta no valor contábil bruto.

Os custos incorridos na aquisição, originação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento.

A Resolução CMN nº 5.100/23 reforça que é facultado o reconhecimento no resultado do exercício dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento considerados imateriais, referindo-se ao custo e receita que represente menos de 1% da receita total que a instituição obterá com o ativo financeiro; ou dos encargos totais que a instituição incorrerá com o passivo financeiro.

No cenário operacional do Banco, as seguintes modalidades contratuais necessitam de avaliação e mapeamento de todas as suas partes integrantes e características, com o objetivo da definição da Taxa de Juros Efetiva:

- Operações de crédito da carteira Comercial;
- Operações de crédito da carteira Empresarial;
- Operações de crédito da carteira Rural; e
- Operações de crédito da carteira Imobiliário.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Diante das modalidades de operações elencadas, os seguintes custos de transação/originação e tarifas/comissões devem compor a formação da taxa efetiva de juros, uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis à emissão do instrumento:

- Comissões variáveis mediante a venda do contrato pelo corretor/correspondente; tarifa de cadastro; comunicação; originação de proposta; análise de proposta; formalização; comissões fixas que impactam o *spread* do produto; cobrança; registro de veículos; estudo técnico de operações rurais; central de atendimento (aplicável às Operações de Crédito).

Adicionalmente, sob ótica da Resolução CMN nº 4.966/21, Artigo 17, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado *Stop Accrual*, ou seja, o ativo com problema de recuperação não mais terá accruado os seus rendimentos no ponto em que este é denominado como problemático. Conforme definido pelo Banco, um ativo é caracterizado com problema de crédito no cenário de atraso superior a 90 dias.

No cenário em que o ativo estiver caracterizado com problema de recuperação de crédito, as receitas somente podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento; caso deixe de ser considerado com problema de recuperação de crédito, as receitas relativas ao ativo devem voltar a serem reconhecidas, prospectivamente, a partir do período da referida alteração.

Em situações decorrentes de reestruturação, o valor contábil bruto deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa reestruturados, descontados pela taxa efetiva originalmente contratada. Já para renegociações não caracterizadas como reestruturação, o Banco deverá reavaliar o instrumento financeiro de forma a refletir o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva conforme condições renegociadas.

I. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

m. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, são divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

n. Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativo e Passivo), PIS, Cofins e ISS

As despesas com Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) compreendem os tributos correntes e diferidos, reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando relacionados a itens contabilizados diretamente no patrimônio líquido, hipótese em que os efeitos tributários também são reconhecidos nessa rubrica.

A apuração dos tributos segue a legislação vigente na data de encerramento do exercício social. Os tributos diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre os saldos contábeis e as respectivas bases fiscais de ativos e passivos. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, considerando estudos técnicos e avaliações da Administração, nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020.

As alíquotas aplicáveis são:

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda (IR)	15% + 10% adicional sobre o lucro
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	20%
PIS	0,65%
Cofins	4%
ISS	Até 5%

(1) Conforme disposto na Lei 14.183 de 14/07/2021, desde 1º de janeiro de 2022, a alíquota de CSLL aplicada ao BRB é de 20%.

São constituídos ativos fiscais diferidos para:

- Diferenças temporárias - alíquota de 25% referente ao IRPJ e 20% para a CSLL;
- Prejuízo fiscal de imposto de renda - alíquota de 25%;
- Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido - alíquota de 20%.

Os ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias referem-se a despesas reconhecidas contabilmente, mas ainda não dedutíveis para fins fiscais, cujas exclusões ou compensações futuras estão expressamente previstas na legislação. Os ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são realizados com base na geração de lucros tributáveis, respeitado o limite de compensação de 30% do lucro real em cada período-base.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (20%).

o. Alteração da Forma de Dedutibilidade Fiscal de Perdas

A lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a Lei 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1/1/2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas aprimorar a divulgação dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;

Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;

Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No período em que se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica, para os fins legais, deverão ser adicionados.

Recuperação de Créditos: Deverão ser computados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, inclusive nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real. Conforme diretrizes estabelecidas na Lei 14.467/22, caberá o Banco realizar a dedução na razão de 1/36 para cada mês do período de apuração, a partir de abril de 2025, referente as diferenças temporárias relacionadas a perdas de operações de crédito adicionadas à base do lucro real até 31 de dezembro de 2024, e ainda não deduzidas até esta data.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja PJ ou PF; diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

A nova Lei é aplicável aos efeitos fiscais sobre as perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025, e o estoque de ativo fiscal diferido decorrente as perdas capitadas em período anterior a vigência da lei, deverão ser compensados a partir de abril de 2025, em período limite até 31 de dezembro de 2027, sendo apropriados à 1/120 para cada mês do período de apuração.

p. Patrimônio líquido

Capital social: as ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social.

Reserva legal: 5% do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado à 20% do capital social.

Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25%, no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976. Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

Reserva para equalização de dividendos: será limitada a 20% (vinte por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

- Equivalentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976;
- Equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados;
- Decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos;

Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial: Ganho ou perda atuarial de plano de benefício definido, líquido dos efeitos tributários, em consonância com a Resolução CMN n.º 4.877/2020.

q. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas correspondem às empresas, pessoal-chave da Administração, os órgãos, secretarias e entidades do Governo do Distrito Federal – GDF e entidades vinculadas ao funcionalismo do BRB.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Banco possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as transações tipificadas na política sejam efetuadas tendo em vista os interesses do Banco e de seus acionistas.

r. Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB n.º 2/2020. Considera-se não recorrente o resultado que tenha ou não relação com as atividades típicas do banco e não tenha previsão para ocorrer com frequência.

s. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e eventuais relacionados à assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022, sendo que:

- Os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e
- As mensurações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

t. Demonstração do valor adicionado – DVA

O BRB elaborou a DVA individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

u. Eventos subsequentes

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação pelos órgãos de Administração. São divididos em:

- Eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 4 - Caixa e equivalente de caixa

	30.06.2025
Disponibilidades	246.553
Caixa	239.527
Depósitos bancários	7.026
Equivalentes de caixa (1)	6.860.297
Aplicações em operações compromissadas	667.992
Aplicações em depósitos interfinanceiros	6.192.305
Total	7.106.850

(1) Referem-se às operações com vencimento de curto prazo cujo prazo de contratação é igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, conforme apresentado na nota 6a.

Nota 5 - Ativos Financeiros mensurados ao Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo estão sendo apresentados os instrumentos financeiros cuja avaliação em relação ao modelo de negócios e o teste de SPPJ (Somente Pagamento Principal e Juros) do Banco direcionou para coleta dos fluxos de caixa em período de curto prazo, sendo assim, mensurado pelo valor justo e classificado com valor justo ao resultado ou valor justo em outros resultados abrangentes:

a. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

	30.06.2025			Participação na Carteira %
	Circulante	Não Circulante	Total	
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	2	-	2	-
Outros Instrumentos Financeiros	2	-	2	-
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	-	5.412.592	5.412.592	100
Títulos Públicos	-	5.403.035	5.403.035	-
Títulos Privados	-	9.557	9.557	-
Total	2	5.412.592	5.412.594	100

b. Composição por carteira

	30.06.2025		
	Custo corrigido	Ajuste ao valor Justo	Valor Contábil
Carteira própria	1.995.152	(7.421)	1.987.731
Carteira financiada	2.824.467	7.769	2.832.236
Vinculados a garantias	591.332	1.295	592.627
Total	5.410.951	1.643	5.412.594

c. Títulos e valores mobiliários por nível de hierarquia de valor justo

	Títulos e valores mobiliários	30.06.2025
Nível 1 - valor justo		5.412.594
Títulos públicos		5.403.035
Ações		9.557
Outros Instrumentos Financeiros		2

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

d. Valor contábil bruto por estágios

	30.06.2025		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	2	-	-
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	5.412.592	-	-
Total	5.412.594	-	-

A mensuração dos ativos financeiro ao valor justo para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Todos os produtos avaliados pelo valor justo que não possuem cotação em mercado ativo, utilizam o método de fluxo de caixa descontado a valor presente;
- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicada publicada na Anbima. Para os demais, se utiliza a DI de um dia, disponível na B3;
- Na falta da taxa devida para o vencimento, usa-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;

A partir da definição da classificação de um determinado instrumento financeiro na categoria de Valor Justo, o Banco deve determinar classificação, levando em consideração as características contratuais e de determinação de sua precificação.

O Banco mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como propriedades para investimento) ao valor justo em cada data de reporte.

Os critérios utilizados para fins de precificação dos títulos da carteira do BRB a valor justo foram:

- Para as cotas dos fundos de investimento, em se tratando de fundos fechados e sem negociação de cotas, assume-se que os valores apurados pelo administrador refletem de forma fidedigna o valor justo dos ativos que compõem seu Patrimônio Líquido, em conformidade a legislação vigente de fundos de investimento.
- Para divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, foi utilizada a hierarquia do valor justo que reflete as mensurações nos seguintes níveis: preços cotados em mercados ativos, dados observáveis para ativos ou passivos similares e dados dos ativos ou passivos não observáveis no mercado.

e. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2º trimestre	30.06.2025
Títulos de rendas fixa	219.817	420.078
Total	219.817	420.078

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

f. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos por prazo de vencimento

Vencimento em Meses	30.06.2025					
	Valor de Mercado				Total	
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Valor de custo	Valor de Mercado
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	-	-	2	-	2	-
Outros Instrumentos Financeiros	-	-	2	-	2	-
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	-	-	6.442	5.406.150	5.410.950	5.412.592
Títulos públicos	-	-	6.442	5.396.593	5.395.407	5.403.035
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	6.431	5.264.728	5.256.864	5.271.159
Letras do Tesouro Nacional	-	-	11	-	11	11
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	131.865	138.532	131.865
Títulos privados	9.557	-	-	-	15.543	9.557
Cotas de fundos de investimento	-	-	-	-	-	-
Ações	9.557	-	-	-	15.543	9.557

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 6 - Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

a. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	30.06.2025
Posição Bancada	667.992	-	-	667.992
Compromissadas	667.992	-	-	667.992
Aplicações em depósitos interfinanceiros	6.192.305	1.191.691	-	7.383.996
CDI Pós	5.918.438	736.931	-	6.655.369
DIM Microfinanças	26.756	-	-	26.756
DIRP - Pronaf	103.735	-	-	103.735
DIRG - Pronamp	143.376	-	-	143.376
DIRA LCA CR	-	454.760	-	454.760
Total em 30.06.2025	6.860.297	1.191.691	-	8.051.988

b. Títulos e valores mobiliários

	30.06.2025			Participação na Carteira %
	Circulante	Não Circulante	Total	
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	607.667	1.344.480	1.952.147	-
Títulos Públicos	420.995	1.060.208	1.481.203	76
Títulos Privados	186.672	284.272	470.944	24
Total	607.667	1.344.480	1.952.147	100

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado. Caso fossem mensurados a valor justo (nível 1), teriam no BRB valor de R\$ 1.384.298.

c. Resultado de aplicações interfinanceiras

	2º trimestre	30.06.2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas	18.898	32.411
Posição bancada	18.898	32.411
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	269.449	461.937
Rendas de aplicações voluntárias Bacen	1.576	2.725
Total	289.923	497.073

d. Depósitos no Banco Central do Brasil

	30.06.2025
Reservas compulsórias em espécie	173.529
Depósitos de poupança	1.564.399
Total	1.737.928

d.1 Resultado de aplicações compulsórias

	2º trimestre	30.06.2025
Vinculados ao Bacen	39.866	56.116

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

e. Operações de crédito

e.1 Composição da carteira por tipo de devedor

	30.06.2025	%
Pessoa física	42.789.011	83
Pessoa jurídica	8.795.194	17
Administração pública, defesa e seguridade social	1.742.589	3
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	155.886	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	63.234	-
Alojamento e alimentação	260.528	1
Artes, cultura, esporte e recreação	25.620	-
Atividades administrativas e serviços complementares	242.301	-
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	378.056	1
Atividades imobiliárias	897.841	2
Atividades profissionais, científicas e técnicas	150.436	-
Comércio	496.721	1
Construção	3.564.830	8
Educação	37.760	-
Eletricidade e Gás	6.034	-
Indústrias de transformação	60.126	-
Indústrias extrativas	3.054	-
Informação e comunicação	103.755	-
Saúde humana e serviços sociais	224.654	-
Serviços domésticos	88	-
Transporte, armazenagem e correio	363.469	1
Outras atividades de serviços	17.474	-
Outros	740	-
Total	51.584.205	100

e.2 Concentração de Crédito

	30.06.2025	%
10 maiores devedores	2.587.126	5
50 maiores devedores seguintes	3.586.618	7
100 maiores devedores seguintes	2.164.068	4
Demais devedores	43.246.393	84
Total	51.584.205	100

e.3 Carteira de Créditos por Vencimento

	30.06.2025
Vencidas (1):	
Até 3 meses	12.305.430
De 3 a 12 meses	869.072
Acima de 12 meses	11.663
A vencer:	
Até 3 meses	29.101.378
De 3 a 12 meses	7.647.668
Acima de 12 meses	1.648.994
Total	51.584.205

(1) O saldo considera a totalidade das parcelas de contratos que apresentem ao menos uma parcela em atraso, ainda que as demais não estejam vencidas.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

e.4 Rendas de operações de crédito

	2º trimestre	30.06.2025
Comercial	1.831.387	3.265.692
Industrial	21.963	105.094
Rural	610.862	663.027
Imobiliário	(146.575)	167.448
Subtotal	2.317.637	4.201.261
Recuperação de prejuízo	8.540	82.612
Despesas de cessão de carteira	(41.829)	(129.883)
Receitas com cessão de carteira	377.073	827.633
Total	2.661.421	4.981.623

e.5 Cessão ou Transferência de Ativos Financeiro

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e alterações posteriores, as cessões de crédito realizadas foram feitas na modalidade sem coobrigação, com Transferência Substancial de Riscos e Benefícios.

No Banco, durante o trimestre findo em 30 de junho de 2025, as vendas desse tipo de operação foram no montante de R\$ 6.491.854. Esses montantes referiam-se majoritariamente a operações de empréstimos e títulos descontados com terceiros. Por sua vez, as aquisições foram no montante de R\$ 10.442.703.

Venda de Carteira	1º trimestre	2º trimestre	Acumulado do semestre
Valor Presente da carteira	2.486.982	6.491.854	8.978.836
Saldo	1.360.587	4.516.378	5.876.965
Prêmio a apropriar baixado	675.272	1.710.627	2.385.899
Resultado em operações de venda	451.123	264.849	715.972

Aquisição de Carteira	1º trimestre	2º trimestre	Acumulado do semestre
Valor Presente da carteira	8.167.289	10.442.703	18.609.992
Saldo	4.610.886	7.753.800	12.364.686
Prêmio a apropriar	3.556.404	2.688.902	6.245.306

e.6 Renegociações

	30.06.2025
Montante de créditos renegociados	2.290.465

Essas renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente haverá mudança na classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada e reavaliação do perfil da carteira.

e.7 Informações Complementares

	30.06.2025
Montante de créditos reestruturados	13.809
Montante de créditos recuperados	82.612
Montante de créditos baixados como prejuízo	61.309
Total	157.730

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

e.8 Valor contábil bruto por estágios

Estágio 1	Saldo em 01.01.2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30.06.2025
Pessoas Físicas	30.454.158	(243.344)	(422.712)	55.292	139.018	11.149.948	-	41.132.360
Pessoas Jurídicas	8.223.166	(68.325)	(112.370)	4.931	24.967	350.845	-	8.423.214
Total	38.677.324	(311.669)	(535.082)	60.223	163.985	11.500.793	-	49.555.574

Estágio 2	Saldo em 01.01.2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30.06.2025
Pessoas Físicas	307.199	(55.292)	(86.512)	243.344	11.035	8.923	-	428.697
Pessoas Jurídicas	148.514	(4.931)	(117.646)	68.325	1.226	(7.131)	-	88.357
Total	455.713	(60.223)	(204.158)	311.669	12.261	1.792	-	517.054

Estágio 3	Saldo em 01.01.2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Aquisição/ (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30.06.2025
Pessoas Físicas	746.287	(139.018)	(11.035)	422.712	86.512	321.536	(199.039)	1.227.955
Pessoas Jurídicas	184.917	(24.967)	(1.226)	112.370	117.646	(22.670)	(82.448)	283.622
Total	931.204	(163.985)	(12.261)	535.082	204.158	298.866	(281.487)	1.511.577

Total dos 3 Estágios				Saldo em 01.01.2025	Aquisição/ (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30.06.2025
Pessoas Físicas				31.507.644	11.480.407	(199.039)	42.789.011
Pessoas Jurídicas				8.556.597	321.044	(82.448)	8.795.194
Total				40.064.241	11.801.451	(281.487)	51.584.205

f. Outros Instrumentos Financeiros

30.06.2025	
Rendas a receber	170.006
Relações interfinanceiras e interdependências	518.936
Total	688.942

f.1 Rendas a receber

30.06.2025	
Dividendos/juros sobre capital próprio	117.435
Serviços prestados a receber	31.777
Serviços prestados em arranjo de pagamentos	92
Outras rendas a receber	20.702
Total	170.006

f.2 Relações interfinanceiras e interdependências

30.06.2025	
Relações Interfinanceiras	518.936
Créditos vinculados (notas 6 f.2.1 e 6 f.2.2)	243.556
Crédito para pagamento instantâneo	275.380
Total	518.936

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

f.2.1 Créditos vinculados - Sistema Financeiro da Habitação

A carteira de FCVS é composta pelos valores residuais de contratos encerrados, cujos saldos devedores residuais serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Esses créditos são atualizados pela variação da Taxa Referencial de Juros (TR) mais taxa de juros de 6,17% ou 3,12% ao ano, dependendo da origem de recursos do financiamento.

Carteira própria	30.06.2025		
	Saldo	Provisão	Saldo Líquido
Não habilitados (1)	5.368	(4.596)	772
Habilitados e não homologados (2)	1.888	(1.372)	516
Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (3)	139.906	(112.120)	27.786
Habilitados e homologados (4)	88.937	-	88.937
Outros (5)	7.258	(2.121)	5.137
Total	243.357	(120.209)	123.148

(1) representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB;

(2) representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS;

(3) representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo FCVS, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa Econômica Federal;

(4) representam os contratos já avaliados pelo FCVS e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização;

(5) referem-se aos contratos nas rubricas VAF3/VAF4 (O VAF3 refere-se à diferença de valor apurada entre o saldo devedor teórico (contábil) e o saldo devedor residual (pro rata estabelecido pelo Decreto n.º 97.222/1988) para contratos celebrados com recursos FGTS cujo evento seja término de prazo contratual, conforme estabelecido no art. 15 da Lei n.º 10.150/2000. Os contratos devem ter sido firmados até 08.02.1987 e ter o evento posterior a 15.12.1988. O VAF4 refere-se à diferença de valor entre saldos apurados. Um deles considerando a taxa de juros contratual e o outro considerando a taxa de juros de novação para contratos firmados até 31.12.1987 com origem de recursos FGTS, no período de 01.01.1997 a 31.12.2001, conforme estabelecido pelo art. 44 da MP n.º 2.181-45/2001.

A provisão é constituída com base em um estudo histórico de perdas ocorridas, oriundas da negativa de cobertura de contratos que não atenderam as normas e pré-requisitos estabelecidos pelo FCVS.

f.2.2 SFH – FGTS a ressarcir

	30.06.2025
Mutuários que solicitaram amortização do saldo devedor utilizando o FGTS	200
Total	200

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 7 – Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Estágio 1	Perda Incorrida	Perda Esperada	Constituição e Reversão	Componente Perda Incorrida	Componente Perda Esperada	Total Perda
	01.01.2025	01.01.2025	-	-	-	30.06.2025
Tipo de Operação						
Aplicações interfinanceiras	-	(3.748)	(38.624)	-	(42.372)	(42.372)
Títulos e valores mobiliários	-	(1.632)	339	-	(1.293)	(1.293)
Operações de crédito	-	(250.767)	55.848	-	(194.919)	(194.919)
Outros com características de concessão de crédito	-	-	(613)	-	(613)	(613)
Movimentação Perda Esperada	-	(256.147)	16.950	-	(239.197)	(239.197)

Estágio 2	Perda Incorrida	Perda Esperada	Constituição e Reversão	Componente Perda Incorrida	Componente Perda Esperada	Total Perda
	01.01.2025	01.01.2025	-	-	-	30.06.2025
Tipo de Operação						
Relações interfinanceiras e interdependências	-	(114.998)	(5.211)	-	(120.209)	(120.209)
Operações de crédito	-	(104.874)	70.153	-	(34.721)	(34.721)
Movimentação Perda Esperada	-	(219.872)	64.942	-	(154.930)	(154.930)

Estágio 3	Perda Incorrida	Perda Esperada	Constituição e Reversão	Componente Perda Incorrida	Componente Perda Esperada	Total Perda
	01.01.2025	01.01.2025	-	-	-	30.06.2025
Tipo de Operação						
Operações de crédito	(281.266)	(268.469)	(238.545)	(459.909)	(328.371)	(788.280)
Movimentação Perda Esperada	(281.266)	(268.469)	(238.545)	(459.909)	(328.371)	(788.280)
Total perda esperada	(281.266)	(744.488)	(156.653)	(459.909)	(722.498)	(1.182.407)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 8 - Outros valores e bens

a. Resumo

	30.06.2025
Outros valores e bens	156.621
Despesas antecipadas	76.197
Total	232.818

b. Outros valores e bens

	01.01.2025	Adições	Baixas	30.06.2025
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	182.828	24.286	(3.451)	203.663
Material em estoque	1.672	1.064	(1.372)	1.364
Subtotal	184.500	25.350	(4.823)	205.027
Provisões para desvalorização de outros valores e bens	(48.639)	(536)	769	(48.406)
Total	135.861	24.814	(4.054)	156.621

(1) Incluem bens incorporados ao patrimônio do Banco em função de dação em pagamento ou consolidação de propriedade ou reclassificação de bens para ativo financeiro mantido para venda realizada em razão da intenção de venda de agências (imóveis próprios) transferidas do imobilizado para ativos não financeiros mantidos para venda. A baixa se deu em razão da venda de parte dos imóveis.

Nota 9 - Outros créditos

a. Resumo

	30.06.2025
Adiantamentos e antecipações salariais	36.483
Impostos e contribuições a compensar	421.196
Pagamentos a ressarcir	48.466
Negociação e intermediação de valores	2.684
Valores a receber – sociedades ligadas	144.697
Devedores por compra de valores e bens (1)	373.695
Devedores por depósitos em garantia (letra b)	1.248.789
Devedores diversos – país (2)	572.276
Total	2.848.286

(1) Refere-se majoritariamente aos valores a receber decorrentes do Projeto Loan (Nota 24a).

(2) Refere-se majoritariamente aos valores em contas transitórias que decorrem de operações de cessão de ativos financeiros pendentes de liquidação.

b. Devedores por depósitos em garantia

	30.06.2025
Fiscais	1.185.579
Trabalhistas	29.716
Outros	33.494
Total	1.248.789

Nota 10 - Investimentos em coligadas e controladas no país

	30.06.2025						
Quantidade de ações	Financeira BRB	BRB-DTVM	BRBCard	BRB Administradora e Corretora	BRB Serviços	BSB Participações	Nação BRB FLA
Capital social	200.000	40.000	537.682	432.561	29.744	100	1
N.º de ações do BRB							
Ordinárias	107	1.000.000	3.941.551	24.167.150	248.000	10.000	1.000
Preferenciais	107	-	-	-	-	-	-
Percentual de participação (nota 2)	51%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Movimento do investimento	Financeira BRB	BRB-DTVM	BRBCard	BRB Administradora e Corretora	BRB Serviços	BSB Participações	Nação BRB FLA	Total
Saldo BRB - Múltiplo em 31.12.2024	433.727	61.853	592.636	334.160	28.906	8	1	1.451.291
Ajustes RCMN 4966	(4.051)	(2)	(14.842)	-	-	-	-	(18.895)
Saldo BRB - Múltiplo em 01.01.2025	429.676	61.851	577.794	334.160	28.906	8	1	1.432.396
Equivalência patrimonial (1)	20.941	2.747	(7.959)	41.548	783	-	-	58.060
Dividendos pagos	-	-	-	(76.583)	-	-	-	(76.583)
Dividendos deliberados	(4.972)	(653)	-	-	-	-	-	(5.625)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	138	-	-	-	-	-	138
Adiantamento para integralização de capital	-	-	-	-	-	-	15.126	15.126
Projeto Loan (2)	(212.526)	625	(1)	-	-	(1)	-	(211.903)
Saldo BRB - Múltiplo em 30.06.2025	233.119	64.708	569.834	299.125	29.689	7	15.127	1.211.609

(1) No 2º trimestre de 2025, o total de equivalência patrimonial é de R\$ 48.652.

(2) Decorre da alienação de 49% do investimento na Financeira BRB conforme descrito na nota 24a.

Nota 11 - Imobilizado de uso

	30.06.2025			
	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual
Instalações, móveis e equipamentos de uso	0% a 10%	341.986	(161.097)	180.889
Veículos	20%	378	(378)	-
Benfeitoria em imóveis de terceiros	0% a 10%	142.592	(10.537)	132.055
Imóveis - Edificações	0% a 4%	23.210	(11.169)	12.041
Outros Imobilizados em Uso	10% a 20%	31.350	(91)	31.259
Total		539.516	(183.272)	356.244

Nota 12 - Intangível

	Taxa de amortização	Adições	Baixas	Transferências	30.06.2025
Direitos relativos à carteira de clientes	Contrato	273.452	-	-	338.852
Sistemas de processamento de dados (1)	10 a 20%	29.884	(2.652)	-	184.385
Licenças e direitos autorais e de uso	10 a 20%	16.099	(5.208)	-	201.463
Direitos de exclusividade ou preferência (2)	Contrato	-	-	-	5.000
Subtotal		319.435	(7.860)	-	729.700
Amortização acumulada		(54.860)	7.770	-	(223.668)
Total		264.575	(90)	-	506.032

(1) Na movimentação de baixas, trata-se de contratos de licenças de softwares totalmente amortizados.

(2) Na movimentação de baixas, trata-se da retirada por nivelamento em virtude de contrato de exclusividade totalmente amortizado.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 13 - Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

a. Depósitos

	30.06.2025
Depósitos à vista	1.589.586
Pessoas físicas	559.936
Pessoas jurídicas	386.818
Vinculados	33.395
Governos	90.092
Depósitos à vista de ligadas	285.413
Depósitos de instituições do sistema financeiro	228.936
Contas encerradas com saldo	4.996
Depósitos de poupança	2.824.367
Pessoas físicas	2.677.275
Pessoas jurídicas	136.940
Empresas ligadas	10.052
Instituição financeira	100
Depósitos interfinanceiros	1.194.649
Depósitos a prazo	23.585.993
Pessoas físicas	275.084
Pessoas jurídicas	10.401.862
Empresas ligadas	909.004
GDF	5.843.687
Outros governos	6.156.356
Depósitos judiciais com remuneração (1)	19.428.865
Depósitos pagamentos por consignação - extrajudicial	7.984
Total	48.631.444

(1) Refere-se majoritariamente aos depósitos judiciais dos tribunais TJBA e TJDF.

b. Segregação por prazo de exigibilidade

	Sem Vencido.	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.06.2025
Depósitos à vista	1.589.586	-	-	-	-	-	1.589.586
Depósitos de poupança	2.824.367	-	-	-	-	-	2.824.367
Depósitos interfinanceiros	-	162.294	1.032.355	-	-	-	1.194.649
Depósitos a prazo (1)	19.436.849	3.365.989	6.290.639	11.630.157	2.214.876	84.332	43.022.842
Total em 30.06.2025	23.850.802	3.528.283	7.322.994	11.630.157	2.214.876	84.332	48.631.444

(1) Refere-se majoritariamente aos depósitos judiciais dos tribunais TJBA e TJDF.

c. Operações de depósitos

	2º trimestre	30.06.2025
Despesas de depósitos de poupança	(53.615)	(105.368)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(42.908)	(65.320)
Despesas de depósitos a prazo	(701.463)	(1.203.499)
Despesas de depósitos judiciais	(369.162)	(672.788)
Despesas de depósitos especiais	(191.148)	(341.432)
Total	(1.358.296)	(2.388.407)

d. Captação no mercado aberto

	30.06.2025
Carteira própria	2.968.976
Recompras a liquidar	2.968.976
Letras Financeiras do Tesouro (1)	2.968.976
Total	2.968.976

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

(1) As operações compromissadas possuem prazo de 1 (um) dia útil

e. Operações compromissadas

	2º trimestre	30.06.2025
Carteira própria	(93.840)	(169.815)
Total	(93.840)	(169.815)

f. Dívidas subordinadas

	Indexador	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.06.2025
LFSN	CDI 119% a 150%	-	19.593	294.858	1.004.017	718.343	2.036.811
LFSN	IPCA+ 4,48% a 8%	-	83.274	41.629	110.694	144.960	380.557
LFSN	PRÉ	-	-	384.265	-	-	384.265
LFSC	IPCA+ 7,05% a 9,01%	-	-	-	-	318.935	318.935
LFSC	CDI 150% a 165%	-	-	-	-	284.581	284.581
Total em 30.06.2025		-	102.867	720.752	1.114.711	1.466.819	3.405.149

g. Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.06.2025
Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	2.004.628	6.956.723	1.940.871	-	-	10.902.222
Letras de Crédito do Agronegócio	284.627	715.473	33.504	-	-	1.033.604
Letras Financeiras	-	-	159.716	-	-	159.716
Total em 30.06.2025	2.289.255	7.672.196	2.134.091	-	-	12.095.542

g.1 Operações de captações por letras financeiras

	2º trimestre	30.06.2025
Despesas de letras de crédito imobiliário	(36.648)	(59.841)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(341.216)	(646.848)
Despesas de letras financeiras	(139.688)	(255.883)
Total	(517.552)	(962.572)

h. Obrigações por repasses do país

	30.06.2025
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	399.451
Total	399.451

Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

h.1 Segregação por tipo de recursos

Origem dos Recursos	Taxas/remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	30.06.2025
Tesouro Nacional	3% a.a.	Polobrasília e Profir/OECF	Outubro de 2025	17
Banco do Brasil (FCO)	1,12% a.a. até 8,18% a.a.	Desenvolvimento industrial, desenvolvimento do turismo regional, desenvolvimento dos setores de comércio, serviços, rural e infraestrutura econômica	Dezembro de 2035	280.217
BNDES	0,7% a.a. até 1,25% a.a. + TLP	POC/automático, POC/Finem, comércio e serviços e rural	Outubro de 2033	91.737
Finame	0,5% a.a. até 1,15% a.a. + TLP	Programas automático, especial e agrícola	Outubro de 2032	2.079
Fungetur	Selic	Apoio ao setor de serviços turísticos	Maio de 2029	2.084
Funcafé	4% a.a. até 8% a.a.	Apoio à cafeicultura	Outubro de 2025	23.317

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Total **399.451**

h.2 Segregação por vencimento

	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	30.06.2025
Tesouro Nacional	17	-	-	-	17
Funcafé	23.317	-	-	-	23.317
Fungetur	1.816	267	-	-	2.083
Banco do Brasil (FCO)	47.568	93.272	69.563	69.814	280.217
Empresarial	18.052	35.803	14.455	11.638	79.948
Rural	29.516	57.470	55.108	58.176	200.270
BNDES	35.538	42.664	9.005	4.530	91.737
Empresarial	31.384	34.932	2.742	-	69.058
Rural	4.154	7.732	6.263	4.530	22.679
Finame	605	710	306	459	2.080
Rural	605	710	306	459	2.080
Total em 30.06.2025	108.861	136.913	78.874	74.803	399.451

i. Operações de contribuição ao FGC

	2º trimestre	30.06.2025
Despesa de Contribuição ao FGC	(11.611)	(21.812)
Total	(11.611)	(21.812)

Nota 14 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias)

a. Contingências de risco provável e obrigações Legais

Natureza	Saldo em 01.01.2025	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 30.06.2025
Trabalhistas	27.057	8.299	(2.525)	(465)	1.747	34.113
Cíveis	34.595	6.852	(2.202)	(2.764)	2.888	39.369
Subtotal	61.652	15.151	(4.727)	(3.229)	4.635	73.482
Fiscais – CSLL	690.632	-	-	-	10.917	713.720
Salário Educação	2.678	-	-	-	18	2.716
IRPJ	18.010	-	-	-	188	18.407
Subtotal	711.320	-	-	-	11.123	734.843
Total	772.972	15.151	(4.727)	(3.229)	15.758	808.325

O BRB é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal decorrentes do exercício de suas atividades. São constituídas provisões para todos os processos cíveis e trabalhistas e para os processos de natureza fiscal classificados como perda provável com base no histórico de perdas, na opinião de assessores jurídicos, na natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais. A provisão constituída é suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos.

a.1 Contingências trabalhistas

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas e indenizações decorrentes de acidentes do trabalho. Há, também, causas de responsabilidade subsidiária, movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice TR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% a.m. ou pela taxa SELIC em conformidade com a ADC 58 e 59 do STF.

a.2 Contingências cíveis

As contingências cíveis referem-se, basicamente, a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, glosas decorrentes de descumprimento de contratos administrativos por prestadores de serviços e contestadas judicialmente, decorrentes de roubos de cofres de aluguel e inscrição em órgãos de proteção ao crédito, além de diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e incidência de juros legais de 1% a.m.

Ações judiciais de poupadores do Plano Collor - Súmula do STF: Em relação às ações judiciais que envolvem a correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, em especial o Plano Collor, vale frisar que o BRB aderiu ao acordo firmado entre a Febraban e as entidades de defesa do consumidor, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

a.3 Contingências previdenciárias

Autuações referentes ao INSS: O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A primeira refere-se à majoração de alíquotas e as demais ao não-recolhimento da contribuição patronal incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial em acordo coletivo.

INSS – PLR: Outras autuações da Receita Federal do Brasil são objeto de discussão na esfera judicial. Uma delas refere-se às contribuições previdenciárias patronais (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco.

a.4 Obrigações legais (contingências fiscais)

As contingências referem-se, basicamente, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a contestações judiciais de autos de infração.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: O Banco contesta, administrativa e judicialmente, os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em razão do não recolhimento da CSLL instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado pela ação judicial que transitou em julgado em 18 de fevereiro de 1992, que desobrigou o recolhimento da referida contribuição. Em razão da inobservância da coisa julgada, o BRB ajuizou ação anulatória, em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa a anular as exações da Receita.

A BRB-DTVM e a Financeira BRB discutiam judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, por meio de ação ordinária em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulavam a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL de pessoas jurídicas que não são empregadoras.

Com a adesão ao programa de benefício fiscal instituído pela Lei n.º 11.941/2009 e as baixas contábeis dos depósitos judiciais da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e das respectivas provisões para perdas a Financeira BRB e a BRB-DTVM, aguardam levantamento do saldo remanescente.

Salário Educação: A discussão judicial instaurada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contesta a aplicação de multas em desfavor do BRB em decorrência de supostos atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário Educação.

IRPJ: Em reavaliação dos processos tributários, especificamente no que tange à autuação oriunda de Termo de Verificação Fiscal, iniciado em 19 de dezembro 2007, consoante Mandado de Procedimento Fiscal da Receita Federal do Brasil, na parte que trata do IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, decidiu-se pela alteração da probabilidade de perda, alterando-a de possível para provável. O débito é discutido na ação Anulatória em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, julgada procedente em setembro de 2018. Apesar da procedência, foi mantido provisionamento do valor atualizado.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b. Contingências de risco possível

Natureza	30.06.2025	
	Quantidade	Saldo
Cível	1.421	182.347
Trabalhista	32	14.743
Fiscal	6	81.999
Total	1.459	279.089

Para as ações promovidas contra o BRB cuja probabilidade de perda está definida como possível não foram constituídas provisões, conforme políticas contábeis descritas na nota 3m.

Os processos de natureza cível promovidos contra o BRB - Múltiplo cuja probabilidade de perda está definida como possível, referem-se a ações envolvendo fraudes, indenizações por falha na prestação de serviços, revisão de cláusulas contratuais, cartões de crédito, falha nos sistemas de automação, inclusão/manutenção indevida junto aos órgãos de proteção ao crédito, descumprimento da Lei da Fila e questões envolvendo o programa Pró-DF, do Governo do Distrito Federal.

Os processos de natureza cível promovidos contra o consolidado cuja probabilidade de perda está definida como possível, envolvem, além dos objetos discutidos no tópico anterior, também ações relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes da cobrança de saldos em atraso por meio de débito em contas, inscrição em órgãos de proteção ao crédito e contrato de financiamento firmado com a Cooperativa de Transporte Coletivo Público do DF (Coopertran).

Ainda nos processos de natureza cível, há ação promovida pela Associação dos Funcionários Aposentados do BRB – AFABRB em face à União (Previc), ao BRB e à BRB Previdência tendo por pedidos iniciais a decretação de nulidade da deliberação de Previdência Complementar. Na sentença monocrática, o BRB foi condenado, a ressarcir a BRB Previdência, pelas contribuições não vertidas no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 em referência.

Em 12 de fevereiro 2014 foi firmado acordo entre a AFABRB, o BRB e a BRB Previdência, onde o BRB ressarciu, aproximadamente, R\$ 29.297 ao Plano BD, bem como pagou os honorários sucumbenciais e contratuais ao patrono da AFABRB.

Há, também, processos de natureza trabalhista com probabilidade de perda definida como possível cujas causas-raízes são: horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas; incorporações de funções/atividades gratificadas; indenizações decorrentes de acidentes do trabalho; e causas de responsabilidade subsidiária.

Em relação ao aumento no saldo de processos de natureza fiscal, com probabilidade de perda definida como possível, cuida-se de ação anulatória buscando desconstituir dois autos de infração - DEBCAD nº 37.135.117-0 e DEBCAD 37.135.118-9 imputados ao BRB - Banco de Brasília S/A por supostas irregularidades no pagamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados do ano de 2003. O débito em questão surgiu pelo entendimento do órgão fiscalizador no sentido de que “As contribuições lançadas incidem sobre as remunerações pagas aos segurados, a título de Participação nos Lucros ou Resultados, por não atenderem aos pressupostos previstos nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei 10.101 de 19 de dezembro de 2000.

O pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, em desacordo com a legislação, lhe confere a característica de salário de contribuição para fins previdenciários”. Em síntese, a alegação fazendária está pautada em dois principais argumentos: o possível fracionamento ilegal do pagamento da PLR em mais de 2 (dois) pagamentos anuais ou mais 1 (um) pagamento por semestre e o entendimento de que o programa de PLR implantado pelo BRB não possuía regras claras e objetivas definidas previamente. Por discordar dos argumentos da Fazenda Pública, o BRB – Banco de Brasília S/A ajuizou a ação anulatória que se encontra em fase de instrução processual no primeiro grau da Justiça Federal de Brasília.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 15 - Outras obrigações

a. Resumo

	30.06.2025
Relações interfinanceiras e interdependências	59.280
Outras	1.969.084
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	74.426
Sociais e estatutárias	228.590
Fiscais e previdenciárias (nota 15b)	383.241
Recursos para destinação específica	469
Diversas (nota 15c)	1.282.358
Total	2.028.364

b. Fiscais e previdenciárias

	30.06.2025
Impostos e contribuições sobre salários	34.802
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	2.569
Impostos e contribuições – outros	59.766
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	286.104
Total	383.241

c. Diversas

	30.06.2025
Credores por recursos a liberar	52.685
Obrigações para aquisição de bens e direitos	55.911
Obrigações por convênios oficiais	16.708
Obrigações por pagamentos em nome de terceiros	47.578
Obrigações por operações vinculadas a cessão	1.200
Provisão para pagamentos a efetuar	263.572
Credores diversos - país	577.311
Valores a pagar de sociedades ligadas	23.632
Outras (1)	243.761
Total	1.282.358

(1) Refere-se majoritariamente a receita diferida decorrente de parcerias negociais.

Nota 16 - Patrimônio líquido

a. Composição do capital social em quantidade de ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais sem valor nominal. O acionista majoritário, o Governo do Distrito Federal, detém 56,48% das ações ordinárias e 48,35% das preferenciais da quantidade abaixo.

	30.06.2025
Ordinárias	320.121.140
Preferenciais	166.059.947
Total	486.181.087

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b. Base de cálculo dos dividendos e juros sobre capital próprio

	30.06.2025
Lucro líquido	510.334
Reserva legal	25.517
Base de cálculo de dividendo	484.817
Dividendo/JCP proposto	149.735
Juros sobre capital próprio proposto	146.385
Juros sobre capital próprio proposto adicional	3.350
Dividendos/n.º de ações ON	0,0468
Dividendos/n.º de ações PN	0,0902

c. Lucro por ação

	2o trimestre	30.06.2025
Lucro Líquido	272.858	510.334
Número de ações no período	486.181.087	486.181.087
Número médio ponderado de ações (básico) (1)	486.181.087	486.181.087
Lucro por ação (básico) (R\$)	0,5612	1,0497

(1) A Remuneração Variável dos Administradores (nota 21b), prevê pagamento baseado em ações liquidadas em caixa, não sendo prevista a liquidação com instrumentos patrimoniais.

d. Aumento de capital

Em 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital previsto no Estatuto Social do Banco, mediante emissão pelo BRB de até 17.500.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e até 100.843.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") para subscrição privada ("Aumento de Capital"), ao preço de emissão de R\$ 8,45 por Ação ("Preço de Emissão"), no montante de até R\$ 1.000.000.

Após os períodos de subscrição, o Conselho de Administração do BRB, em reunião realizada em 12 de julho de 2024, aprovou a homologação do aumento do capital social do BRB de forma parcial, dentro do limite do capital autorizado. Foram efetivamente subscritas e integralizadas 4.616.645 (quatro milhões, seiscentas e dezesseis mil, seiscentas e quarenta e cinco) Ações Ordinárias e 30.178.719 (trinta milhões, cento e setenta e oito mil, setecentas e dezenove) Ações Preferenciais, ao preço de emissão de R\$8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) por Ação, totalizando R\$294.020 destinados integralmente à conta de capital social do BRB após a Homologação pelo BACEN.

A Homologação do Aumento de Capital Privado por parte do Bacen ocorreu em 8 de agosto de 2024. Em decorrência da Homologação, o capital social do BRB passou a ser de R\$1.594.020 representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 284.763.145 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias e 113.078.719 (cento e treze milhões, setenta e oito mil, setecentas e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nesse contexto, os custos incorridos na operação foram de R\$ 8,9 milhões de reais cujo registro fora efetuado no Patrimônio Líquido em Reserva de Capital, conforme versam as normas aplicáveis.

Em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um novo aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social do BRB, mediante emissão pelo BRB de até 35.335.691 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e até 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") para subscrição privada ("Aumento de Capital"), ao preço de emissão de R\$8,49 por ação ("Preço de Emissão"), no montante de até R\$ 750.000.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Preço de Emissão foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas do BRB, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observadas, ainda, as disposições do Parecer de Orientação da CVM nº 5, de 3 de dezembro de 1979, levando-se em consideração a média das cotações de fechamento das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais na B3 S.A. Brasil, Bolsa, B3 60 pregões compreendido entre os dias 2 de agosto de 2024 (inclusive) a 24 de outubro de 2024 (inclusive), com deságio de 12,8%.

A Homologação do Aumento de Capital Privado por parte do Bacen ocorreu em 29 de abril de 2025 (nota 25b), o capital social do Banco passou de R\$1.594.020, representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) Ações, sendo 284.785.449 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e nove) Ações Ordinárias e 113.056.415 (cento e treze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentas e quinze) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.344.021, representado por 486.181.087 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, cento e oitenta e uma mil e oitenta e sete) Ações, sendo 320.121.140 (trezentos e vinte milhões, cento e vinte e uma mil, cento e quarenta) Ações Ordinárias e 166.059.947 (cento e sessenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e sete) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Aumento de Capital tem como objetivo a expansão do BRB para novos públicos e nichos de mercado, com destaque para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; o crescimento de suas carteiras de crédito comercial, imobiliário e rural; o fortalecimento do papel do BRB como banco de desenvolvimento do Distrito Federal e do Centro-Oeste, consolidando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano. Portanto, os recursos líquidos recebidos pelo BRB no âmbito do Aumento de Capital terão como destinação à implementação dos planos e estratégias de crescimento previstos no Planejamento Estratégico do BRB.

Nota 17 - Imposto de Renda e Contribuição Social

a. Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	2o trimestre	30.06.2025
Resultado antes do IR, CSLL e participações	372.950	822.318
Participações nos lucros	(40.026)	(74.560)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	332.924	747.758
Alíquotas vigentes	45%	45%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(149.816)	(336.491)
Efeitos tributários		
Equivalência patrimonial	21.893	26.126
Juros sobre capital próprio	65.873	65.873
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis permanentes	499	2.741
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis temporárias	(19.486)	(15.162)
Outros valores (1)	1.482	4.303
Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente	(79.555)	(252.610)
Ativo fiscal diferido	9.522	5.220
Valor devido de imposto de renda e contribuição social	(70.033)	(247.390)

(1) Inclui, basicamente, as deduções incentivadas.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b. Natureza e Origem dos ativos fiscais diferidos

	Saldo em 01.01.2025	Constituição	Realização	Saldo em 30.06.2025
Total de diferenças Intertemporais - reflexo em resultado	440.969	731.681	616.356	556.294
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	333.375	682.554	575.949	439.980
Provisões trabalhistas	12.176	4.520	1.345	15.351
Provisões cíveis	15.568	4.390	2.242	17.716
Provisões fiscais	5.805	17	-	5.822
Provisão para perdas com FCVS	44.425	2.345	-	46.770
Provisão para desvalorização de bens não de uso	21.887	2.760	2.865	21.782
Provisão PDVI	239	5.932	5.664	507
Previdência complementar	6.222	2.310	1.266	7.266
Outras	1.272	26.853	27.025	1.100
Total de diferenças Intertemporais - reflexo no PL	161.104	131.251	17.427	274.928
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	102.332	130.298	-	232.630
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	5.976	953	1.234	5.695
Previdência complementar	52.796	-	16.193	36.603
Total de prejuízo fiscal e base negativa	141.244	13.638	123.742	31.140
Prejuízo fiscal do IR 25%	77.631	7.557	68.864	16.324
Base negativa da CSLL 20%	63.613	6.081	54.878	14.816
Total	743.317	876.570	757.525	862.362

c. Expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos

Estimativa de realização do crédito tributário	Diferenças Intertemporais	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	TVM	Total
2025 (1)	297.558	16.324	14.816	2	328.700
2026	283.517	-	-	-	283.517
2027 (2)	87.009	-	-	-	87.009
2028	21.164	-	-	3.000	24.164
2029 a 2034	124.465	-	-	2.693	127.158
Total (3)	813.713	16.324	14.816	5.695	850.548

(1) Em 2025, a realização dos ativos fiscais diferidos representa a realização da provisão de crédito para crédito de liquidação duvidosa, conforme regras de dedutibilidade instituídas pela Lei nº 14.467/2022, na qual os créditos com atraso superior a 90 dias podem ser considerados para dedução, desde que respeitadas as fórmulas de cálculo (fator A e B) previstas na legislação, o que representa maior volume de realização em um intervalo de tempo mais curto.

(2) Em 2027, a realização dos ativos fiscais diferidos representa a realização da provisão da carteira de FCVS em observância ao prazo final para tratativas com a Caixa Econômica Federal, conforme Art. 1º, parágrafo 2º da Lei 10.150/2000.

(3) A Lei nº 14.467/2022 estabelece que as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Essa projeção ultrapassa o prazo de dez anos do estudo e, por esse motivo, as parcelas excedentes não foram projetadas no estudo.

A projeção de realização dos ativos fiscais diferidos é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, os Ativos Fiscais Diferidos devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

d. Obrigações Fiscais Diferidas

	Saldo em 01.01.2025	Constituição	Realização	Saldo em 30.06.2025
TVM	4.952	2.948	1.100	6.800
Projeto Loan (1)	-	92.768	9.967	82.801
Total	4.952	95.716	11.067	89.601

(1) Trata-se da constituição de passivo fiscal diferido derivado do ganho na alienação de participação societária na Financeira BRB, em virtude da possibilidade de diferimento da tributação sobre o recebimento parcelado, conforme dispõe a legislação tributária (Decreto Lei nº 1.598/1977 e Instrução Normativa RFB nº 1700/2017).

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 18 - Receitas e despesas

a. Receitas de prestação de serviços e tarifas

	2º trimestre	30.06.2025
Rendas de prestação de serviços	30.232	60.975
Serviços de custódia e corretagem	30.232	60.975
Rendas de tarifas	30.216	61.075
Rendas de pessoa física	11.098	22.592
Rendas de pacotes de serviços	6.842	13.684
Rendas de serviços prioritários	1.366	2.407
Rendas de serviços diferenciados	1.357	3.221
Rendas de serviços especiais	1.533	3.280
Rendas de pessoa jurídica	19.118	38.483
Total	60.448	122.050

b. Despesas de pessoal

	2º trimestre	30.06.2025
Despesas de pessoal - benefícios	(40.361)	(79.278)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(86.305)	(165.768)
Despesas de pessoal - proventos	(203.190)	(392.401)
Despesas de honorários	(1.915)	(3.894)
Outros	(4.526)	(9.329)
Total	(336.297)	(650.670)

c. Outras despesas administrativas

	2º trimestre	30.06.2025
Despesas de água, energia e gás	(3.024)	(6.714)
Despesas de aluguéis	(22.311)	(44.549)
Despesas de comunicações	(644)	(1.254)
Despesas de manutenção/conservação de bens	(3.669)	(6.236)
Despesas de processamento de dados	(63.492)	(126.284)
Despesas de promoções e relações públicas	(15.488)	(31.804)
Despesas de propaganda e publicidade	(34.332)	(73.845)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(16.282)	(31.914)
Despesas de serviços de terceiros	(19.723)	(37.326)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(16.074)	(31.032)
Despesas de serviços técnicos especializados	(8.867)	(17.553)
Despesas de transportes	(2.027)	(3.671)
Despesas de viagens no país	(1.857)	(2.928)
Despesas de viagens no exterior	-	(76)
Despesas de amortização e depreciação	(38.878)	(73.142)
Outras despesas administrativas	(24.347)	(47.231)
Total	(271.015)	(535.559)

d. Outras receitas operacionais

	2º trimestre	30.06.2025
Recuperação de encargos e despesas	16.113	31.427
Reversão de provisões operacionais	809	11.545
Atualização monetária (1)	24.508	46.831
Profit share ERC (2)	2.512	7.516
Outras rendas operacionais	16.889	25.946
Total	60.831	123.265

(1) Referem-se majoritariamente às receitas de atualizações monetárias decorrentes de depósitos judiciais.

(2) Referem-se às receitas relacionadas à prestação de serviços pela BRB CARD em relação à carteira de Empréstimo Rotativo Cartão (ERC).

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

e. Outras despesas operacionais

	2º trimestre	30.06.2025
Despesas com comercialização de cartões	(1)	(1)
Despesas com comissão de correspondentes	(4.492)	(8.883)
Descontos concedidos em renegociações	(2.672)	(8.777)
Atualização monetária	(15.116)	(28.783)
Indenizações/ressarcimentos	(10.432)	(19.627)
Sistema de bilhetagem	(6.771)	(13.556)
Taxas e tarifas	(930)	(2.221)
Despesas por originação de carteira	-	(21.013)
Outras despesas operacionais (1)	(17.505)	(35.562)
Total	(57.919)	(138.423)

(1) Referem-se às despesas relacionadas à prestação de serviços pela BRB CARD em relação à carteira de Empréstimo Rotativo Cartão (ERC).

f. Reversão/despesas de provisões

	2º trimestre	30.06.2025
Trabalhista	(372)	(7.834)
Outras	(1.823)	(4.088)
Total	(2.195)	(11.922)

g. Resultado não operacional

	2º trimestre	30.06.2025
Resultado na alienação de valores e bens	10	243
Ganhos/perdas de capital	639	1.595
Valorização/desvalorização de outros valores e bens	54	67
Outras	(180)	2.112
Total	523	4.017

Nota 19 - Resultado recorrente

	2º trimestre	30.06.2025
Resultado líquido contábil	272.858	510.334
Eventos não recorrentes	7.407	7.407
Despesa de Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado – PDVI	13.468	13.468
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os eventos não recorrentes	(6.061)	(6.061)
Lucro/prejuízo líquido recorrente	280.265	517.741

Nota 20 - Gestão de riscos e gestão do capital

a. Gestão de Riscos

O BRB dispõe de políticas, normas e procedimentos para o gerenciamento dos seus riscos e do capital compatíveis com seu modelo de negócio, com a natureza de suas operações e com a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. Esses instrumentos estabelecem princípios gerais de atuação, expressos pela Alta Administração, e estão alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição, em conformidade com a regulamentação específica.

O detalhamento da estrutura, bem como dos indicadores e demais informações do gerenciamento de riscos e capital, pode ser consultado no site de Relações com Investidores do BRB – Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital (Pilar III) ou através do link: <http://ri.brb.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-de-risco/>.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b. Risco de Conformidade

Realizamos o gerenciamento do risco de conformidade por meio de processo de monitoramento contínuo do ambiente regulatório, bem como do Calendário de Obrigações Institucional com o objetivo, não só de garantir a aderência às exigências regulatórias como também a transparência e conformidade dos processos Institucionais.

c. Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Realizamos monitoramento contínuo e integral de todas as nossas operações, clientes, parceiros, prestadores e fornecedores, bem como de produtos e serviços com vistas à mitigação do risco de utilização do BRB em práticas de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Utilizamos abordagem baseada em riscos garantindo controles adequados conforme nosso perfil de atuação, para tanto, consideramos os perfis de risco dos clientes; da instituição; das operações, transações, produtos e serviços, abrangendo todos os canais de distribuição e o uso de novas tecnologias; e das atividades exercidas pelos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.

d. Gestão do Capital

A Instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou estratégias de negócio, permitindo assim um gerenciamento contínuo e integrado do capital, conforme exigência dos órgãos reguladores.

A estratégia de gestão dos níveis de capital do BRB é sustentada pelo Plano de Capital, que considera o planejamento estratégico e o plano de negócios do banco e suas subsidiárias, além dos cenários de indicadores macroeconômicos, o ambiente de negócios, as taxas de juros ativas e passivas, a inadimplência e o cenário de distribuição de resultados.

O BRB gere ativamente o seu capital e avalia permanentemente as condições de mercado para a realização de novos aumentos de capital, a emissão de títulos elegíveis a capital, as operações de compra e venda de carteiras de crédito em curso normal ou anormal, além de buscar uma alocação eficiente de capital regulatório por meio de políticas de cobrança e adequação de sua política de crédito tanto a clientes pessoa física quanto pessoa jurídica.

A apuração do Capital Regulamentar e dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), tem como base de apuração o Conglomerado Prudencial, definido de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.950/2021. Durante o período, o BRB cumpriu todos os requerimentos mínimos obrigatórios.

Valores em R\$.

Patrimônio de Referência	30.06.2025
Nível I (Capital Principal + Complementar)	4.164.613
Nível II	1.975.142
Total	6.139.755

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	30.06.2025
Parcela de risco de crédito	41.542.121
Parcela de risco de mercado - câmbio	20.679
Parcela de risco de serviços de pagamento	2.207
Parcela de risco operacional	2.558.401
Total	44.123.408

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Índices	30.06.2025
Índice de Capital Principal	8,07%
Índice de Nível I	9,44%
Índice de Basileia	13,91%

e. Risco de Mercado e IRRBB

O Risco de Mercado refere-se à possibilidade de perdas financeiras resultantes da volatilidade e das flutuações nos preços de ativos financeiros, como ações, títulos, câmbio e *commodities*, influenciadas por fatores macroeconômicos, políticos e eventos imprevistos.

O BRB adota o VaR como metodologia para o gerenciamento de sua exposição ao risco de mercado em conjunto com a avaliação das exposições líquidas a fatores de risco, especificamente câmbio, índice de preços, fundos de participação e ações.

O IRRBB, *Interest Rate Risk in the Banking Book*, ou Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária, trata-se de um conceito que envolve o risco associado às mudanças nas taxas de juros na carteira bancária, ou seja, a possibilidade de perdas financeiras que uma instituição bancária pode enfrentar devido a movimentos adversos nas taxas de juros, afetando ativos e passivos.

Para os cálculos do IRRBB, utilizam-se os instrumentos classificados na carteira bancária e o cálculo das métricas Δ EVE, do Δ NII e do EGL. As métricas de Δ EVE e Δ NII são definidas pelo órgão regulador e calculadas com base em cenários padronizados de estresse previamente definidos. O BRB avalia os cenários de choque paralelo nas taxas de juros. As métricas são definidas pela maior perda apurada entre os cenários de choque paralelo de alta e choque paralelo de baixa.

O Δ EVE pode ser compensado ou majorado pelo EGL (*Embedded Gains and Losses*) ou Perdas e Ganhos Embutidos. O EGL representa a diferença entre o saldo contábil e o saldo das posições marcados a mercado. Caso as circunstâncias de mercado favoreçam as taxas de juros de modo a haver um ganho na marcação a mercado em relação ao valor contábil das posições, há um ganho embutido, caso ocorra o contrário, há uma perda embutida.

Atualmente, no BRB, o requerimento de capital para a cobertura do IRRBB é chamado de parcela do IRRBB (pIRRBB). Essa métrica é calculada a partir do Δ EVE, do Δ NII e do EGL.

o **Análise de Sensibilidade**

Foi realizada análise de sensibilidade do Conglomerado BRB, em atendimento à Resolução CVM nº 121 de 03 de junho de 2022, que aprova a Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que trata de Instrumentos Financeiros. Nesta análise de sensibilidade, as operações foram segregadas em duas carteiras: negociação e bancária (de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e a Resolução BCB Nº 111/2021).

A carteira de negociação (*trading book*) é formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação (isto é, aqueles assumidos para revenda, para obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços ou para realização de arbitragem) ou destinados a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação de sua negociabilidade. A carteira bancária (*banking book*) é constituída pelos instrumentos não classificados na carteira de negociação.

A carteira de negociação do Conglomerado Prudencial BRB é composta por disponibilidades em moedas estrangeiras. A carteira bancária, por sua vez, é formada por operações de crédito, captações, títulos públicos federais, operações compromissadas, depósitos interfinanceiros, títulos privados, fundos, ações, dentre outros papéis.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

As análises de sensibilidade da carteira de negociação (*trading book*) e da carteira bancária (*banking book*) são baseadas em uma avaliação estática das exposições da Instituição. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação do Conglomerado BRB, que aciona medidas mitigadoras quando são identificadas situações de alta vulnerabilidade, a fim de minimizar a possibilidade de ocorrência de perdas significativas.

Para a análise de sensibilidade, foram considerados três cenários, os quais foram aplicados às carteiras de negociação (*trading book*) e bancária (*banking book*).

- Cenário I: acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, em cupons cambiais, em cupons de índices de preços e em cupons de taxas de juros, e incremento de 1% nos preços de moedas estrangeiras e de ações;
- Cenário II: foram aplicados choques paralelos de 25% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos;
- Cenário III: foram aplicados choques paralelos de 50% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação:

Variação da Exposição Financeira			
Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Preços de Moedas Estrangeiras	59	(1.465)	(2.931)
Total	59	(1.465)	(2.931)

A seguir, estão os resultados para a carteira bancária:

Variação da Exposição Financeira			
Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros Prefixada	(10.836)	(3.370.003)	(6.289.475)
Cupons de Índices de Preços	432	(89.096)	(213.194)
Cupons de Taxas de Juros	3.417	(884.077)	(1.472.278)
Preços de Ações	108	(2.696)	(5.392)
Preços de Moedas Estrangeiras	17	(414)	(829)
Total	(6.862)	(4.346.286)	(7.981.168)

- a. Cabe ressaltar que os impactos nas exposições da carteira bancária não necessariamente representam prejuízo financeiro efetivo. Isso porque parte das operações de crédito que estão na carteira bancária é financiada por depósitos à vista e/ou poupança, os quais são *hedges* naturais para eventuais oscilações de taxa de juros.

f. Gestão de Liquidez

O Risco de Liquidez é conceituado como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se refere a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

No BRB, a gestão do risco é concretizada por meio do acompanhamento de indicadores de liquidez de curto e de longo prazo, com limites bem definidos e consistentes com as estratégias de negócio da Instituição. Os indicadores são calculados em diferentes horizontes de tempo e diferentes cenários, incluindo cenários históricos, cenários projetados e cenários de estresse.

A atividade de monitoramento e reporte é realizada pela área de riscos corporativos. Essa atividade é periodicamente avaliada e revisada, de forma que sua aderência esteja sempre alinhada com as estratégias da Instituição. Além disso, a área técnica emite relatórios periodicamente aos Comitês, Diretoria e Conselho de Administração, contendo a análise do gerenciamento do risco de liquidez.

g. Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito é fundamentado na Política Geral de Crédito do BRB, que prioriza a governança e a segurança financeira do banco, enquanto oferece soluções adequadas às necessidades de nossos clientes.

Realizamos uma análise criteriosa, levando em consideração aspectos qualitativos e quantitativos, em conformidade com metodologias aprovadas internamente. Utilizamos ferramentas de avaliação de risco que nos ajudam a identificar e mitigar potenciais riscos envolvidos na concessão de crédito.

O processo de governança e gestão do crédito exige que todas as propostas sejam registradas em um sistema automatizado. Isso garante a correta documentação das informações e a definição adequada da alçada de aprovação. O banco possui um regime de alçada que envolve comitês de crédito, que atuam conforme o valor e as características de cada proposta.

Além disso, o banco desenvolveu modelos de classificação de risco que estabelecem ratings para cada cliente. Essa métrica não só define um parâmetro mínimo de concessão para o público de pessoa física no varejo, mas também auxilia na tomada de decisões para outros perfis de clientes. Os modelos de crédito utilizados na classificação de clientes estão em constante evolução e são monitorados por uma área específica, apartada da área destora do risco de crédito.

h. Risco Operacional

Definimos o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo BRB, sanções por descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades do Banco.

Para garantir a efetividade das estratégias adotadas, a conformidade com as regulamentações vigentes, a sincronia entre as áreas e a qualidade dos processos, possuímos Política de Gerenciamento do Risco Operacional clara e objetiva e adotamos o Modelo das Três Linhas, em que são definidos os papéis de cada área do Banco, além da promoção de ações de acultramento que abrangem todo o Conglomerado.

Dentre as estratégias utilizadas para a realização da gestão do Risco Operacional, sempre com o foco de identificar, avaliar, tratar, monitorar e reportar os riscos, destacamos as seguintes:

- Gestão da Base de Dados de Perdas Operacionais;
- Indicadores de Apetite ao Risco Operacional;
- Mapeamento de Riscos dos processos organizacionais da Instituição;
- Análise dos riscos operacionais no lançamento e remodelagem dos produtos e serviços;
- Cálculo da necessidade de capital regulatório e econômico para o risco operacional;
- Gestão de riscos operacionais dos serviços terceirizados relevantes;
- Realização de Testes de Estresse;
- Reporte periódico aos Órgãos competentes.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

i. Risco Social, Ambiental e Climático

A gestão de riscos no BRB considera rotinas e procedimentos que possibilitam identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático, conforme definido na Resolução CMN nº 4.943/2021. Dentre os mecanismos instituídos atualmente no BRB para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático estão:

- Indicador de Exposição ao Risco Social, Ambiental e Climático;
- Avaliação de aspectos sociais, ambientais e climáticos no processo de lançamento e remodelagem de produtos e serviços e propostas relevantes;
- Restrição sistêmica automatizada da concessão de crédito a clientes constantes em listas de exclusão;
- Mapeamento de riscos e controles nos processos do BRB que possam apresentar impacto socioambiental;
- Registro de perdas operacionais com marcação específica para o risco social, ambiental e climático;
- Reporte analítico da exposição RSAC para fornecedores e operações de crédito.

j. Risco Cibernético

A gestão de riscos cibernéticos tem como objetivo minimizar a possibilidade de perdas decorrentes do comprometimento dos principais pilares da segurança cibernética, que são a confidencialidade, a integridade e disponibilidade dos ativos tecnológicos, como dados e sistemas de informação. O processo envolve várias áreas do Banco, com atribuições específicas, garantindo que os riscos sejam identificados, mensurados e reportados aos responsáveis, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos.

Em todas as estruturas envolvidas são adotadas as melhores práticas de mercado em processos, metodologia e controles para identificação, análise e avaliação, comunicação e tratamento do risco cibernético, bem como na prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação e cibernéticos. Para tanto, são realizadas as seguintes atividades:

- Identificação de vulnerabilidades e ameaças;
- Proteção contra-ataques;
- Detecção de incidentes de segurança cibernética;
- Resposta e recuperação de incidentes.

Nota 21 - Transações com partes relacionadas

O BRB realiza transações com o seu controlador e partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos, operações compromissadas e operações de certificados de depósitos bancários (CDI). Essas operações, salvo quando indicado o contrário, são efetuadas em condições de mercado.

Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta e Indireta do governo distrital que mantêm operações bancárias com o Banco, incluindo serviços de arrecadação.

As principais transações realizadas com o conglomerado estão assim representadas:

	30.06.2025
Ativo	263.787
Operações de crédito	263.787
Vinculadas ao funcionalismo (3)	37.172
Pessoal-chave da administração (4)	226.580
Outros (5)	35

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	30.06.2025
Passivo	4.879.403
Depósitos à vista	286.487
Administração direta (1)	80.382
Administração Indireta (2)	204.948
Vinculadas ao funcionalismo (3)	41
Pessoal-chave da administração (4)	83
Outros (5)	1.033
Depósitos a prazo	4.581.644
Administração direta (1)	3.140.019
Administração indireta (2)	1.423.819
Pessoal-chave da administração (4)	17.806
Outras obrigações	11.272
Administração direta (1)	5.789
Administração indireta (2)	5.483

(1) compreendem a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta;

(2) compreendem as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Governo do Distrito Federal;

(3) compreendem a BRB Previdência e a BRB Saúde - Caixa de Assistência;

(4) compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes;

(5) Compreendem Wiz Corretora de Seguros, BRB Corretora de Seguros, BRB DTVM, BRB Serviços e AABR.

As empresas e órgãos públicos da União e do Distrito Federal são isentas das tarifas de produtos e serviços constantes na tabela de tarifas de produtos e serviços bancários, exceto os serviços prestados mediante convênio celebrado entre as partes. Entende-se como convênio os serviços de arrecadação, exemplos: pagamento de tributos da União, Estados e Municípios (Fazenda), consumo de energia elétrica (Companhia Energética de Brasília – CEB), água (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb), telefonia fixa e móvel e demais convênios.

As empresas controladas seguem os trâmites normais dos outros clientes nas cobranças de serviços prestados pelo Banco, não havendo favorecimento, em conformidade com o artigo 245 da lei n.º 6.404/1976.

O Conglomerado BRB não possui nenhum tipo de controle ou influência significativa sobre as entidades que compõem a Administração Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal.

A BRB Previdência – Sociedade civil de previdência privada é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, instituída pelo BRB, em 1985, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos funcionários da instituição financeira que viessem a se aposentar.

A Saúde BRB – Caixa de assistência é uma associação sem fins econômicos instituída para cuidar da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AE BRB – é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 17.12.1981, composta majoritariamente por empregados ativos e aposentados do BRB Banco de Brasília S.A., que possui participação acionária no BRB e contribui para o custeio da Saúde BRB através de repasses suplementares com base nos resultados positivos, na proporção das despesas assistenciais líquidas do Plano A-1.

Instituto BRB - é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de natureza jurídica de direito privado, com atividades e funcionamento regulados pelo seu Estatuto. Foi reativado em 2017 com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF foi criado há seis anos pela Lei Complementar n.º 769/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, para garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal e possui 5.996.583 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias (ON).

a. Transação com partes relacionadas – Controladas

Empresas controladas são as entidades na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Ativos	30.06.2025	
	Saldo	Resultado
Disponibilidade	1.883	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.471.763	337.468
TVM (Fundo e CDB)	1.009.787	56.232
Outros créditos	207.628	-
Investimentos	1.375.582	52.633

Passivos	30.06.2025	
	Saldo	Resultado
Depósitos	1.883	-
Depósito à vista	1.002.497	(56.234)
Depósito a prazo	5.464.595	(336.943)
Depósito interfinanceiro	7.167	(525)
Obrigações operações compromissadas	208.899	-
Outras obrigações	1.883	-

Resultado	2º trimestre	30.06.2025
	Receitas	44.235
Rendas de prestação de serviços	16.319	37.812
Serviços bancários	1.451	3.233
Ressarcimento de despesas operacionais	13.331	25.305
Outras receitas operacionais	13.134	32.697
Despesas	(44.382)	(99.047)
Despesas do sistema financeiro	(70)	(44)
Despesas administrativas	(21.497)	(41.275)
Despesas de serviços de terceiros	5.205	-
Outras despesas operacionais	(28.020)	(57.728)

b. Política de remuneração do pessoal-chave da administração

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei n.º 6.404/1976 e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período de maio de 2025 a abril de 2026 foi fixado em R\$ 14.139, mais encargos de R\$ 3.883.

Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta pelo Presidente, Diretores Executivos e Diretor Jurídico, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário e licença remunerada para descanso de até 30 dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

A remuneração variável tem seu pagamento delimitado a 50% do valor devido em espécie, após distribuição dos dividendos; e os demais 50%, definidos pela variação percentual da cotação em bolsa das ações ordinárias do BRB-Bando de Brasília S.A, diferido nos 4 anos subsequentes.

Para o pagamento de remuneração variável baseada em ações, existe provisão de R\$ 3.764.

À saber, custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria:

	30.06.2025
Remuneração fixa	367
Remuneração variável	1.811
Total	2.178

Nota 22 - Compromissos e garantias

O Banco possui compromissos com garantias prestadas relacionados com operações de crédito de órgãos oficiais e consórcio, tendo como contragarantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária.

	30.06.2025
Compromissos com garantias prestadas	198

Nota 23 - Benefícios a empregados

a. Plano de previdência complementar

O BRB - Banco de Brasília S.A. é um dos patrocinadores da Previdência BRB - BRB Previdência - Sociedade civil de previdência privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar planos de previdência complementar instituídos no âmbito do Conglomerado BRB, nas seguintes modalidades:

- Plano BD-01: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido, instituído em junho de 1985 e fechado ao ingresso de novos participantes desde fevereiro de 2000. Custeado por contribuições dos participantes ativos e participantes assistidos e pelas contribuições das patrocinadoras (Banco BRB e Previdência BRB), que são paritárias as dos participantes. Plano de Custeio: contribuição de 3%, 5% e 12% de acordo com as faixas de renda do salário de contribuição para os participantes ativos; e, contribuição de 15% do benefício para os participantes assistidos.

- Plano CD-02: plano de benefícios previdenciais exclusivo para os participantes ativos do Plano BD-01 na data de sua aprovação, 30 de setembro de 2012, estruturado na modalidade de contribuição definida - benefícios temporários, com prazo máximo de recebimento em 48 meses, calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 2% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 2% a 6% do salário de contribuição.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- Plano CV-03: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição variável, instituído em 2000, fechado ao ingresso de novos participantes desde 2023, com benefícios programados calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos; benefícios de riscos (invalidez e morte) calculado conforme fórmula prevista em regulamento próprio. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 6% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 6% a 8% do salário de contribuição.

- Plano CD-05: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida, instituído em fevereiro de 2017. Tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições vertidas para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, foi elaborado na modalidade Contribuição Definida, um plano individual, financeiro e com benefícios temporários.

a.1 Valores sumariados

	30.06.2025	
	Plano BD-01	Plano CV-03
Valor presente total das obrigações atuariais	(2.800.918)	(23.235)
Valor justo dos ativos do plano	2.703.430	61.590
Obrigação de responsabilidade do BRB	(97.489)	38.355

	30.06.2025	
	Plano BD-01	Plano CV-03
RMBaC	(437.829)	(6.619)
RMBC	(2.435.023)	(16.616)
RISK SHARING (Compartilhamento de risco)	71.934	-
Resultado do plano (Obrigações Atuariais Líquidas)	(2.800.918)	(23.235)

a.2 Principais premissas biométricas

	Plano BD-01	Plano CV-03
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 M & F	AT-2012 Basic M & F
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO 80 M Basic	CSO 80 M Basic

a.3 Principais premissas econômicas

	30.06.2025
Taxa real de juros – Plano BD-01	7,09%a.a.
Taxa real de juros – Plano CV-03	6,95%a.a.
Taxa estimada de inflação	5,24%a.a.
Taxa de rotatividade (ativos) – Plano BD-01	0,00%a.a.
Taxa de rotatividade (ativos) – Plano CV-03	2,03%a.a.
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano BD-01	0,00%a.a.
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano CV-03	2,73%a.a.
Capacidade de benefícios	
BD-01	98,44%
CV-03	98,44%
Capacidade salarial	
BD-01	98,44%
CV-03	98,44%
Índices dos Planos	
BD-01	IPCA
CV-03	IPCA

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.4 - Conciliação da obrigação atuarial

	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação em 01.01.2025	(2.696.308)	(19.754)
Custos dos juros	(156.441)	(1.145)
Custo do serviço corrente	1.408	80
Benefícios pagos pelo fundo	130.060	989
Contribuição dos participantes ativos	(5.129)	-
Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	(74.508)	(3.405)
Valor presente da obrigação em 30.06.2025	(2.800.918)	(23.235)

a.5 - Conciliação de ativos do plano

	BD-01	CV-03
Valor justo dos ativos do plano em 01.01.2025	2.565.155	57.622
Rendimento esperado dos ativos do plano	149.899	3.520
Contribuições recebidas pelo fundo - participante	5.129	-
Contribuições recebidas pelo fundo - patrocinador	23.327	521
Benefícios pagos pelo fundo	(130.059)	(989)
Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano	89.979	916
Valor justo dos ativos do plano em 30.06.2025	2.703.430	61.590

a.6 - Ganhos e perdas atuariais

	BD-01	CV-03
Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 01.01.2025	-	-
Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado	-	-
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação	74.508	3.406
Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre os ativos do plano	(89.979)	(916)
Ganhos/perdas sobre o teto do ativo	-	(1.836)
Ganhos/perdas atuariais do semestre	15.471	654
Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado	-	-
Ganhos/perdas atuariais e serviço passado não reconhecidos em 30.06.2025	-	-

a.7 - Cálculo da obrigação atuarial descoberta

	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação em 01.01.2025	(2.696.308)	(19.754)
Valor justo dos ativos do plano em 01.01.2025	2.565.155	57.622
Valor presente da obrigação descoberta	(131.153)	37.868
	BD-01	CV-03
Valor presente da obrigação em 30.06.2025	(2.800.918)	(23.235)
Valor justo dos ativos do plano em 30.06.2025	2.703.430	61.590
Valor presente da obrigação descoberta	(97.489)	38.355

a.8 - Cálculo da despesa do período

	BD-01	CV-03
Custo do serviço corrente	(1.407)	(81)
Custo dos juros	156.441	1.145
Rendimento esperado dos ativos do plano	(149.900)	(3.520)
Juros sobre o efeito do teto de ativo	-	2.322
Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 30.06.2025	5.134	(134)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.9 - Movimentação do passivo líquido

	BD-01	CV-03
Passivo/ativo líquido em 01.01.2025	(131.153)	-
Despesas do semestre	(5.132)	(133.919)
Pagamento de contribuições	23.327	(520.105)
Ganhos/perdas atuariais do semestre	15.469	654.024
Passivo/ativo líquido em 30.06.2025	(97.489)	-

a.10 - Cálculo da despesa estimada para o horizonte de um semestre

	BD-01	CV-03
Custo do serviço corrente – líquido	(1.599)	265
Custo dos juros – líquido	4.155	(38)
Juros sobre a obrigação de benefício definido	163.993	1.334
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	(159.838)	(3.708)
Juros sobre o efeito do teto de ativo e passivo adicionais	-	2.336
Despesa estimada	2.556	227

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.11 Quantidade de participantes por plano de benefícios

Participantes por Plano - Ativos

Participantes	Plano BD – 01	Plano CD – 02	Plano CV – 03	Plano CD - 05
	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025
BRB-Banco de Brasília	235	175	2.165	660
Previdência BRB	3	3	25	8
BRBCard	-	-	38	97
Saúde BRB	-	-	-	102
ANEABRB	-	-	-	7
Total	238	178	2.228	874

Participantes por Plano - Ativos em manutenção

Participantes	Plano BD – 01	Plano CD – 02	Plano CV – 03	Plano CD - 05
	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025
BRB-Banco de Brasília	2	-	-	-
Total	2	-	-	-

Participantes por Plano - Autopatrocinados cedidos

Participantes	Plano BD – 01	Plano CD – 02	Plano CV – 03	Plano CD - 05
	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025
BRB-Banco de Brasília	-	-	16	1
Total	-	-	16	1

Participantes por Plano - Autopatrocinados e optantes

Participantes	Plano BD – 01	Plano CD – 02	Plano CV – 03	Plano CD - 05
	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025
BRB-Banco de Brasília	1	-	25	14
Previdência BRB	-	-	2	1
BRBCard	-	-	2	3
BRB Seguros	-	-	5	3
Saúde BRB	-	-	-	4
Total	1	-	34	25

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Participantes por Plano - Regime especial

Participantes	Plano BD – 01	Plano CD – 02	Plano CV – 03	Plano CD - 05
	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025
BRB-Banco de Brasília	-	3	23	11
Previdência BRB	-	-	4	-
BRBCard	-	-	9	4
BRB Seguros	-	-	7	3
Total	-	3	43	18

Assistidos por Plano

Participantes	Plano BD – 01	Plano CD – 02	Plano CV – 03	Plano CD - 05
	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025
BRB-Banco de Brasília	1.361	65	39	-
Previdência BRB	3	-	5	-
BRB Seguros	-	-	2	-
BRBCard	-	-	2	1
Total	1.364	65	48	1

Pensionistas por Plano

Participantes	Plano BD – 01	Plano CD – 02	Plano CV – 03	Plano CD - 05
	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2025
BRB-Banco de Brasília	185	-	-	-
Previdência BRB	1	-	-	-
Total	186	-	-	-

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.12 – Alocação por categoria de ativo

Plano BD-01		30.06.2025	
Categorias	Posição		%
Títulos de renda fixa	2.846.544		97%
Títulos de renda variável	66		0%
Investimentos estruturados	2		0%
Imóveis	52.995		2%
Empréstimos a participantes	23.989		1%
Disponibilidades	2		0%
Depósitos judiciais	529		0%
Contingências	(1.278)		0%
Outros	(570)		0%
Total	2.922.279		100%

O plano BD-01 possui um total de R\$152.821 aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-02		30.06.2025	
Categorias	Posição		%
Títulos de renda fixa	71.264		100%
Estruturados	-		0%
Disponibilidades	1		0%
Outras	(31)		0%
Total	71.234		100%

O plano CD-02 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CV-03		30.06.2025	
Categorias	Posição		%
Títulos de renda fixa	900.947		98%
Títulos de renda variável	8.530		1%
Estruturados	-		0%
Imobiliário	558		0%
Empréstimos a participantes	13.586		1%
Disponibilidades	2		0%
Outros	(384)		0%
Total	923.239		100%

O plano CV-03 possui um total de R\$ 41.583 aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-05		30.06.2025	
Categorias	Posição		%
Títulos de renda fixa	42.387		97%
Títulos de renda variável	699		2%
Estruturados	88		0%
Empréstimos	558		1%
Disponibilidades	4		0%
Outros	(17)		0%
Total	43.719		100%

O plano CD-05 possui um total de R\$ 643 aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b. Plano de saúde

O Banco BRB é o principal patrocinador do plano de saúde disponibilizado para seus empregados. O convênio de adesão celebrado entre o BRB - Banco de Brasília e a Saúde BRB - Caixa de Assistência tem o objetivo de assegurar a oferta de cobertura assistencial à saúde dos empregados da Patrocinadora, e dos respectivos dependentes diretos, na condição de Beneficiários. Ele é regulamentado, especialmente, pela Lei n.º 9.656/1998, Resolução Normativa ANS n.º 137/2006 e alterações, pelo Estatuto da Saúde BRB e pelo Regulamento do Plano A-1.

O objeto da Saúde BRB é a instituição e manutenção de planos e programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e promoção do bem-estar de seus Beneficiários, diretamente ou por meio de convênios. Os serviços de saúde são realizados nos prestadores da rede credenciada e na Clínica Saúde BRB, que atua sob o modelo de APS – Atenção Primária à Saúde.

Os Beneficiários abrangem empregados ativos e diretores que mantenham vínculo empregatício e respectivos dependentes, aposentados e pensionistas (sem contribuição patronal) e seus dependentes, além dos avulsos, que são os ex-empregados demitidos sem justa causa, na forma da Lei n.º 9.656/1998, por período mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos.

O plano de custeio, determinado no regulamento do Plano A-1, realiza-se nos seguintes percentuais:

Das associadas BRB - Banco de Brasília S.A., BRB DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.: contribuição mensal de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular (incluídas horas extras, substituições e décimo-terceiro salário);

Das associadas AEBRB - Associação dos Empregados do Banco de Brasília; BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.; Cartão BRB S.A.; Previdência BRB e Saúde BRB Caixa de Assistência: contribuição mensal de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular;

De todas as Associadas: contribuição mensal no percentual de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos Beneficiários titulares; para custear as despesas administrativas do Plano.

Dos beneficiários, conforme percentuais específicos definidos no regulamento.

No formato atual do Plano A-1, o inativo (aposentado e pensionista) têm o direito de permanecer no plano, desde que assumam uma contribuição maior (4% sobre as bases de cálculo definidas no Regulamento do Plano, acrescido de 0,6% por dependente) do que aquela que realizava quando ativo (2% sobre o salário, acrescido de 0,6% por dependente). Assim, observa-se que não há contribuição patronal aos inativos que gere benefício pós-emprego do BRB ao plano de saúde.

c. Participação nos lucros e resultados

O Programa de PLR do primeiro e segundo semestre de 2025 segue o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2024/2026, firmado entre o BRB e as entidades sindicais. Ele regula a participação dos empregados efetivos e contratados em Emprego ou Cargo em Comissão nos lucros e resultados da instituição, promovendo a integração entre capital e trabalho e incentivando a produtividade, conforme o art. 7º, inciso XI da Constituição Federal, a Lei nº 10.101/2000 e o art. 189 da Lei nº 6.404/76.

O programa não se aplica a cargos estatutários do BRB, nem a colaboradores de empresas controladas, coligadas, parceiras ou integrantes do conglomerado.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Valor Total da Premiação pelo alcance do lucro e do resultado a ser pago no PROGRAMA ajustado entre o BRB e as entidades sindicais, corresponderá aos percentuais de lucratividade do BRB inscritos na tabela a seguir:

Percentual de rentabilidade sobre o PL Médio do Banco no semestre	Percentual do lucro líquido recorrente a ser distribuído a título de PLR
De 0,1% a 14 %	15%
De 14,01% a 19,99 %	17%
Igual ou maior que 20%	20%

A distribuição da PLR considera lucro líquido recorrente, o lucro do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o artigo 190 da Lei nº 6.404/1976, após destinação à reserva legal e ajustes devedores ou credores de exercícios anteriores, conforme definição no artigo 186, §1º da lei retro mencionada e ajustes dos eventos não recorrentes que impactam no resultado líquido.

O Programa ajustado entre o BRB e as entidades sindicais é dividido nos seguintes critérios: (a) índice de lucratividade (art. 2º, § 1º, I, Lei n.º 10.101/2000) e (b) índice de cumprimento do programa de metas (art. 2º, § 1º, II, Lei n.º 10.101/2000).

Por fim, o enquadramento dos empregados que participam do Programa de PLR é definido de forma detalhada no Termo Aditivo referente aos primeiro e segundo semestre do ano de 2025 do Acordo Coletivo 2024/2026.

Nota 24 - Outras informações

a) Projeto Loan (Prospecção de Parceiro Estratégico para a Financeira BRB)

Em 30 de junho de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou a alienação de 49,9% do capital social da Financeira BRB a um grupo de investidores. A transação foi formalizada por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações, pelo qual os investidores comprometeram-se a adquirir a referida participação acionária detida pelo Conglomerado BRB pelo valor de R\$ 320.000 mil.

A operação está alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB e tem como objetivos principais:

- acelerar o processo decisório da Financeira BRB;
- aumentar a agilidade no desenvolvimento de novos produtos, aproveitando a expertise de mercado do novo parceiro;
- ampliar e qualificar os canais de distribuição;
- aprimorar a experiência do cliente; e
- expandir a carteira de crédito e os serviços prestados pela instituição.

Após o cumprimento das condições suspensivas previstas no contrato, em 26 de março de 2025, foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações, bem como o Termo de Fechamento e Outras Avenças, que formalizou a conclusão da operação, com a venda efetiva de 49% do capital social da Financeira BRB, com um múltiplo de 1,97 vezes o valor do patrimônio líquido da empresa em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, foi celebrado o Acordo de Acionistas da Financeira BRB, que estabeleceu regras de governança corporativa da Companhia, incluindo a composição do Conselho de Administração, a criação de comitês consultivos, entre outras disposições relevantes.

Em 25 de junho de 2025, foram aprovados o 2º Aditivo ao Contrato de Compra e Venda e o 1º Aditivo ao Acordo de Acionistas, que contemplaram a adequação do preço da operação e das respectivas parcelas, a prorrogação dos Atos Posteriores ao Fechamento, além de outros ajustes necessários ao negócio.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Acordo CNP (Projeto Safe II)

Em 28 de junho de 2024, o BRB firmou Acordo Comercial com a CNP Capitalização S.A. e a CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios (em conjunto, "CNP"), estabelecendo uma parceria estratégica para a oferta exclusiva de produtos nos segmentos de consórcios e capitalização. O Acordo prevê a distribuição, com exclusividade, desses produtos por meio da rede de canais do BRB, pelo prazo de 20 anos, contados a partir do fechamento da operação.

Como contrapartida financeira, a CNP comprometeu-se ao pagamento de R\$ 100 milhões a título de up-front no momento do fechamento, além de parcelas adicionais de R\$ 20 milhões no terceiro ano e R\$ 30 milhões no quinto ano da parceria, condicionadas ao atingimento de metas de desempenho previstas contratualmente.

A celebração do Acordo está alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB, que prevê a celebração de parcerias como instrumento de aceleração da expansão, modernização e aumento da competitividade do Conglomerado BRB, especialmente no setor de Seguridade.

Em 17 de janeiro de 2025, foram cumpridas todas as condições precedentes para o fechamento da operação, viabilizando o início da oferta exclusiva de títulos de capitalização e consórcios da CNP nas agências e demais canais de distribuição do BRB, com vigência contratual de 20 anos.

c) Projeto Vértice

O BRB celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com os acionistas controladores do Banco Master S.A. ("Vendedores" e "Banco Master"), visando à aquisição, pelo BRB, de ações representativas de 49% do total de ações ordinárias, 100% das ações preferenciais e 58,04% do capital social total do Banco Master ("Operação").

As cláusulas e condições da Operação foram pactuadas em conformidade com os termos previamente aprovados pelo Conselho de Administração do BRB, conforme divulgado em Fato Relevante anteriormente publicado.

Em 17 de junho de 2025, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou, sem restrições, a aquisição, pelo BRB, das referidas participações acionárias no Banco Master. A conclusão da Operação permanece condicionada à obtenção das aprovações necessárias junto ao Banco Central do Brasil (BACEN).

Além disso, o Projeto de Lei 1.882/2025 aprovado pela Câmara Legislativa do DF que autoriza o BRB a adquirir 49% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais do capital social do Banco Master S/A foi sancionado pelo Governador do Distrito Federal em 20 de agosto de 2025.

d) 2º Aumento de Capital Privado

Em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um novo aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social. A operação foi realizada por meio de emissão privada de até 35.335.691 ações ordinárias e até 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações"), ao preço de emissão de R\$ 8,49 por ação, totalizando até R\$ 750.000 mil.

O preço de emissão foi definido com base no artigo 170, §1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o Parecer de Orientação CVM nº 5/1979, utilizando como referência a média das cotações de fechamento das ações ordinárias e preferenciais na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, durante os 60 pregões compreendidos entre 2 de agosto e 24 de outubro de 2024, com aplicação de deságio de 12,8%, sem gerar diluição injustificada aos atuais acionistas.

A operação foi homologada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 29 de abril de 2025.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Com a homologação, o capital social do BRB passou a ser de R\$ 2.344.021, representado por 486.181.087 ações, sendo 320.121.140 ações ordinárias e 166.059.947 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

e) Projeto Securities

Em 16 de janeiro de 2025, o BRB comunicou ao mercado o lançamento do Projeto Securities, após a promulgação da Lei nº 7.638, de 23 de dezembro de 2024. A referida legislação conferiu ao BRB o mandato para atuar na estruturação e implementação de operações envolvendo a emissão e distribuição de valores mobiliários — ou outras formas de captação de recursos no mercado de capitais — lastreadas em direitos creditórios da dívida pública do Distrito Federal.

f) Tribunal de Justiça do estado da Paraíba

Em março/2025, o Banco firmou contrato com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba decorrente de uma licitação por eles realizada, com o objetivo de contratar instituição financeira como agente exclusivo na administração dos depósitos judiciais. O referido instrumento contratual possui vigência de 60 meses.

A migração de valores do Banco do Brasil ao BRB ocorreu em 08/04/2025, sendo transferido um total de R\$ 2.691.638 mil e recebidos ao longo dos últimos meses, mais de R\$ 1.000.000 mil em crédito. Além disso, foram processados pagamento de ofícios/alvarás no montante de R\$ 176.301 mil, sendo 97% deles emitidos via Pix Judicial.

A plataforma BRBJus foi adaptada para atender às especificidades do Tribunal, enquanto ferramentas de Business Intelligence (BI) foram incorporadas para potencializar a análise e o planejamento financeiro da instituição, garantindo um atendimento automatizado ágil e eficiente.

Nota 25 Eventos subsequentes

Entre o período encerrado em 30 de junho de 2025 e a data de emissão das demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes.

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Membros da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (Presidente)
Cristiane Maria Lima Bukowitz
Dario Oswaldo Garcia Júnior
Diogo Ilário De Araújo Oliveira
Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo
José Maria Corrêa Dias Júnior
Luana de Andrade Ribeiro

CONSELHO FISCAL

João Antônio Fleury Teixeira
Thiago Rogério Conde
Francisco Sotero Rosas Neto
Juliana Monici Souza Pinheiro
Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Talarico (Presidente)
Eduardo Aroeira Almeida
Hugo Ferreira Braga Tadeu
Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz
Luis Fernando de Lara Resende
Paulo Cesar Pagi Chaves
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Raphael Vianna de Menezes
Ricardo José Duarte Rodrigues

COMITÊ DE AUDITORIA

Marcelo Talarico (Presidente)

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS

Bruno Vitor Morais Martins
Contador CRC/DF n.º 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Presidente

Cristiane Maria Lima Bukowitz
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas
respondendo pela **Diretoria Executiva de Operações**

Dario Oswaldo Garcia Júnior
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
respondendo pelo **Diretoria Executivo de Varejo**

Diogo Ilário De Araújo Oliveira
Diretor Executivo de Atacado e Governo respondendo pela
Diretoria Executiva de Negócios Digitais

Luana de Andrade Ribeiro
Diretora Executiva de Controle e Riscos

José Maria Corrêa Dias Júnior
Diretor Executivo de Tecnologia

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo
Diretor Jurídico

Bruno Vitor Morais Martins
Contador
CRC/DF n.º 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09